



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026**  
**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº 19.436/2026**

**Toda a comunicação referente a este certame, até a adjudicação, deverá ser realizada em campo próprio do sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, por intermédio DO(A) PREGOEIRO(A), nomeado(a) através do Decreto 127/2025 de 24/01/2025, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 038/2024 de 05/01/2024, das demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

### **INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras Públicas – [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), conforme quadro abaixo:

**INÍCIO DAS PROPOSTAS: 02/06/2026 AS 17H:00MIN**  
**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO: 17/06/2026 AS 23H:00MIN**  
**LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/06/2026 AS 08H:30MIN**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2026 AS 09H:00MIN**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

### **1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO.**

### **2. DOS ANEXOS:**

2.1. Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – ETP – Estudo Técnico Preliminar;  
Anexo II – Termo de Referência;  
Anexo III – Planilha Estimativa;  
Anexo IV – Minuta da ARP;  
Anexo V - Minuta do Contrato.

### **3. INTRODUÇÃO**

3.1. Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura deste pregão será realizada no 1º (primeiro) dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, no mesmo horário.

3.2. No site indicado serão realizados os seguintes procedimentos pertinentes a este pregão:



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

- 3.2.2. Recebimento da “Proposta” e “Documentação”;
- 3.2.3. Abertura da “Proposta” e exame de conformidade das propostas;
- 3.2.4. Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- 3.2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances;
- 3.2.6. Abertura da “Documentação” do licitante detentor do MENOR PREÇO POR ITEM e exame da habilitação;
- 3.2.7. Quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários à realização deste pregão.
- 3.3. As decisões do Pregoeiro(a) serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão, lavradas em ata, ou por ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame também será divulgado no Portal da Transparência, no endereço eletrônico [senadorcanedo.go.gov.br](http://senadorcanedo.go.gov.br).
- 3.4 O pregão é eletrônico, realizado única e exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas. Assim, quaisquer atos inerentes a este certame deverão ser realizados dentro do portal, não havendo necessidade de encaminhar nenhum documento via e-mail. Todas as ações serão realizadas exclusivamente através do chat e de diligências. Caso o chat esteja fechado para o licitante, os licitantes poderão entrar em contato através do e-mail [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br) para solicitarem abertura do chat ou de diligência para anexarem pedidos/solicitações, etc.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

##### 4.1. Poderão participar deste pregão quaisquer licitantes que:

- 4.1.1. Atuem no ramo da atividade pertinente ao objeto do certame, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;
- 4.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e
- 4.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.
- 4.1.4. O Credenciamento no Portal de Compras Públicas é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.1.6. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

##### 4.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- 4.2.1. Empresas que estejam impedidas de licitar no município de Senador Canedo/Go;
- 4.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- 4.2.3. Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com vereador, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4.2.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 4.2.5. Pessoa Física não empresária.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

4.2.6. Não há vedação à participação no certame da empresa que possua em seus quadros sócios comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando da licitação, consoante posicionamento esboçado no Acórdão TCU nº 526/2013-Plenário, que somente considera irregular referida participação quando implicar redução da competitividade ou puder alijar do certame outros potenciais participantes, como nos casos de:

- a) convite;
- b) contratação por dispensa de licitação;
- c) existência de relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo;
- d) contratação de uma das empresas para fiscalizar serviço prestado por outra.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.1.2. Para os itens cuja a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.1.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.1.2.2 Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente, conforme Instrução Normativa nº 08, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

5.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538 de 2015.

## 6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta, juntamente com documentos de habilitação exigidos por meio do sistema eletrônico até a data e horário estipulados neste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a data e horário estipulados neste edital para recebimento de proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos apresentadas.

6.5. A proposta para concorrer nos lances não necessita ser enviada na forma de documento para impressão, bastando, para a efetiva participação, o registro dos preços e as respectivas marcas no local próprio no sistema.

6.6. Serão aplicadas as penalidades previstas neste edital ao licitante que fizer ou apresentar declaração falsa.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

6.7. Uma vez iniciada a abertura da Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar no resultado final deste Pregão.

6.8. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.

6.9. Após a fase de classificação não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.10. O licitante que se abster de apresentar lance ficará excluído dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

6.11. Ultrapassada a fase de análise das propostas e aberta a documentação de habilitação, não caberá a desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, em atenção, inclusive, da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

6.12.1 Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

6.13. A adjudicação deste pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

6.13.1 Se não houver manifestação de nenhum licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrado em ata durante o transcurso da sessão do pregão.

6.13.2 Se houver interposição de recurso contra atos do pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor.

6.14. Da ata relativa a este pregão constarão os registros dos representantes credenciados dos licitantes, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, os preços das propostas e dos lances apresentados, a manifestação do licitante quanto à interposição de recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

6.15 A proposta terá o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.16 A abertura da sessão pública do pregão se dará na data e hora assinaladas no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.17 Durante o certame, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.18 Cabe exclusivamente às licitantes acompanharem no sistema as operações durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.19 Aberta a sessão pública, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.20 A licitante poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

6.21 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.22 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, proposta ou lances cujo valor seja manifestamente inexequível.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

6.23 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos concorrentes, os itens em disputa continuarão recebendo lances, sem prejuízo dos atos realizados.

6.24 No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 horas após a comunicação expressa do fato aos participantes, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ressalvando-se a hipótese prevista no item 6.23.

6.25 Neste pregão, o modo de disputa é o **ABERTO**, conforme disposto no art. 23 da IN Seges-ME nº 73/2022.

6.26 Findada a fase de lances, será realizada a negociação com as empresas vencedoras, visando obtenção de melhores preços para os itens licitados.

6.27 Findada a fase de negociação, será solicitada a apresentação da proposta readequada ao valor final obtido.

6.28 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de **02 (duas) horas, prorrogável por igual período**, para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.

6.28.1 A proposta readequada deverá conter, pelo menos:

- a. Preço unitário e total, conforme descrito no termo de referências.
- b. Marca do produto cotado.

6.29. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste edital, será desclassificada e se sujeitará às sanções previstas neste instrumento convocatório.

6.30. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e sucessivas, até a seleção de uma proposta que atenda a este edital.

## 7. DOS PREÇOS

7.1 A licitante deverá indicar o preço unitário, fixo e irrealizável, considerando que:

7.1.1 No preço cotado estarão inclusas todas as despesas legais incidentes e as resultantes do fornecimento, bem como quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

7.1.2 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante.

7.1.3 Os preços finais obtidos em fase de lances serão considerados válidos, sujeitando-se a licitante que o ofertar às sanções administrativas previstas neste edital para o caso de não-cumprimento.

## 8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data estabelecida neste edital para o recebimento da "Documentação" e "Proposta de Preço".

8.2. Se por motivo de força maior a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser solicitada a prorrogação por igual prazo, no mínimo.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou que identifiquem o fornecedor.

9.3 O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

9.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta serão definidos pelo pregoeiro diretamente no sistema do Portal de Compras.

9.7 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.7.1 A etapa de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico em 2 minutos sempre que houver lance ofertado nesses últimos 2 (dois) minutos;

9.7.2 O intervalo de diferença entre os lances será definido no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e se dará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.9 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.10. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

9.11. Em qualquer caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro negociará diretamente com a licitante detentora da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, no sentido de melhorar ainda mais a oferta.

9.12. Verificado que a proposta de menor taxa atende às exigências fixadas neste edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

9.13. É VEDADA a identificação da licitante na fase competitiva do presente certame, ensejando a desclassificação da respectiva proposta.

## 10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

10.1. Findada a fase de lances, e concluída a avaliação da documentação, a licitante vencedora deverá enviar proposta readequada para efetivar seu direito de ofertar o bem licitado.

10.2. Caberá ao pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas readequadas, o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou omissões deste edital.

10.3 Não serão aceitas propostas com valor 0,00.

10.4 Os preços são de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.5 Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de Contratação classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

10.6 O pregoeiro negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

10.7 A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

10.8 A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser registrado via sistema,



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

10.9 Após convocação do pregoeiro, a licitante vencedora terá o prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta readequada ao valor final, sob pena de desclassificação.

10.10. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.10.1. SICAF;

10.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.10.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.11. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.12. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.12.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.12.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.12.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

## 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Após a análise das propostas poderão ser desclassificadas aquelas que:

11.1.1. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

11.1.2 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública.

11.1.3 Não for apresentada quando solicitada pelo pregoeiro.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. SICAF e <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.2. PARA QUE SE REALIZE A HABILITAÇÃO, A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**12.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA (poderão ser aceitos outros, desde que atendam à legislação vigente):**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar a documentação atinente a investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão de regularidade par com a fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011.
- e) Prova de regularidade para com a fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**12.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

12.2.3.1. Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

12.2.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

12.2.3.3. A boa situação financeira da licitante terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes formulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1:

Fórmula:  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Fórmula:  $LC = AC / PC$

Fórmula:  $SG = AT / (PC + ELP)$ .

12.2.3.4. Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo

12.2.3.5. Os documentos referidos na alínea b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

**12.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.2.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da

Equipe de Pregão

Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO

e-mail: [pregao@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.go.gov.br)

site: [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br);



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.2.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

12.2.4.3. Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido produtos de natureza compatível com o objeto desta licitação.

12.2.4.4. Descrição detalhada dos itens, e se foi realizada com satisfação o serviço ou entrega do objeto, deverá estar assinado e carimbado pelo responsável e órgão gerenciador.

12.2.4.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

12.2.4.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.2.4.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.2.4.7.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

12.2.4.7.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos artigos 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

12.2.4.7.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.2.4.7.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

12.2.4.7.5. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.24.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.2.4.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.2.4.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.2.5. DECLARAÇÕES: Ao vincular sua proposta no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitante declara:**

- a. Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- b. Que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d. Que não está impedida de participar de licitação, e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante, e que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

- financeira, trabalhista ou civil com vereador, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
  - f. Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações relacionadas à execução do objeto da licitação;
  - g. Que não possui, na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
  - h. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;
  - i. Cumpre a reserva de cargos para aprendiz;
  - j. Que se enquadra como ME/EPP nos termos da legislação vigente (se for o caso).

12.2.5.1. As declarações relacionadas neste item deverão ser apresentadas exclusivamente no momento de cadastramento da proposta, em campo próprio do sistema Portal de Compras Públicas.

12.2.5.2. Admite-se a apresentação de documentos, em sede de diligência, para suprir equívoco ou falha, em atenção ao Acórdão 1211/2021 – Plenário – TCU, apenas se o documento referido tiver sido emitido antes da data de abertura do certame.

12.2.5.3. Ao licitante enquadrado como microempreendedor individual se aplicam todos os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e aplicáveis à microempresa (art. 18-D, § 3º, LC 123/2006).

### 12.3 OBSERVAÇÕES:

12.3.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:
  - i. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - ii. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3.2 Serão aceitos somente documentos legíveis;

12.3.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

12.4 O licitante vencedor deverá manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5 À licitante que disputar a fase de lances, se sagrar vencedora e vier a ser declarada INABILITADA pelo preegoiro poderão ser aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

12.6. A conexão com o sistema é de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

### 13. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

13.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas, salvo se atenderem à norma prevista no item 12.2.2.

### 14. DO TIPO DE LICITAÇÃO

14.1. Trata-se de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO, julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM para REGISTRO DE PREÇOS.**

### 15. DO DIREITO DE PETIÇÃO



15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até **3 (três)** dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste pregão será adjudicado em consideração ao MENOR PREÇO POR ITEM, depois de atendidas as condições deste edital.

16.2 Uma vez adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor, o Gestor homologará o certame.

## 17. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTINÇÃO DA ATA

### 17.1 Da assinatura da Ata de Registro de Preços:

- a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocarão a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;
- b) O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado;
- c) Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, a assinar a ARP, dentro do prazo previsto, caracterizará os descumprimentos totais da obrigação, ficando sujeita à multa prevista neste edital, além de outras sanções cabíveis e previstas na Lei 14.133/2021;
- d) As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações.

17.2 A ARP poderá ser extinta se ocorrer uma das situações previstas na minuta da ata de registro de preços, anexa a este edital

## 18. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

18.1. Da ARP poderão ser elaborados contratos. Caso isso ocorra, a Seção de Contratos convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

18.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

18.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

18.6. Na emissão da nota de empenho, caso os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

18.7. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

18.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.9. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art. 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

18.10 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

18.11 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

## 19. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DA REPACTUAÇÃO

19.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

19.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

19.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

19.4 Os preços pactuados são irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses. O reajuste deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

19.5 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## 20. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º da Lei 14.133/2021](#), ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

20.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

20.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no item 20.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, ficando condicionadas à apresentação das guias de recolhimento dos tributos trabalhistas.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

22.1. Qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que protocolada a manifestação com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

22.2 O pedido de impugnação **deverá** ser encaminhado à CPL EXCLUSIVAMENTE no próprio sistema eletrônico, na aba própria.

22.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

22.4. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

22.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

- 22.5.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 22.5.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 22.5.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 22.5.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 22.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 22.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 22.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 22.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 22.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 22.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 22.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sítio eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br));
- 22.13. Eventuais recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados ao pregoeiro exclusivamente pelo local próprio do sistema eletrônico, observando-se as datas e horários.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 23.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 23.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 23.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata, limitando inicialmente este quantitativo em 05 licitantes de acordo com a ordem de classificação do ranking.**
- 23.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 23.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 23.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

23.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos Decretos Municipais nº 037/24 e nº 038/2024.

23.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

23.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

23.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 24. DO PREGÃO

24.1. A critério da administração do município de Senador Canedo/Go, este pregão poderá:

24.1.1. Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

24.1.2. Ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

24.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste pregão:

24.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

24.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior.

## 25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

25.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

25.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

25.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

25.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

25.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

25.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

25.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

25.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

25.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

25.1.5. fraudar a licitação



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

25.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

25.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

25.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

25.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

25.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

25.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

25.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

25.2.1. advertência;

25.2.2. multa;

25.2.3. impedimento de licitar e contratar e

25.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

25.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

25.3.2. as peculiaridades do caso concreto

25.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

25.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

25.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.4. As empresas com preços registrados na ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

25.5. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

25.6. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

25.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, devendo sempre observar as disposições da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.8. 5 As multas referentes ao processo são as seguintes:

1. De **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



2. De **15%** (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;
3. De **20%** (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

25.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

25.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

25.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

25.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro e equipe de apoio quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

26.2. Caso alguma certidão ou documento não consigne prazo de validade, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão, se outro prazo não tiver sido expresso.

26.3. Será desclassificada a licitante que se encontrar, à data da apresentação das propostas, em atraso com a entrega de material ou prestação de serviços junto ao município de Senador Canedo/Go.

26.4. Em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos faltantes, necessários à habilitação, que não tiverem sido entregues até o momento da abertura dos trabalhos, salvo para atender diligência.

26.5. A ausência de pedido de esclarecimentos complementares por parte das proponentes implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

26.6. O fornecedor que, sem justa causa, descumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado e comprovado, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria.

26.7. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

26.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

## 27. DO FORO

27.1. Para solução das questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás.

27.2. Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, no lugar de costume, e no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO**, assinado e datado digitalmente.

**FERNANDO DA SILVA COELHO**  
PREGOEIRO



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO I

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Setor Requisitante:** Coordenação de Almojarifado e Distribuição de Materiais Escolares.

**Setor Requisitante:** Superintendência de Proteção Social, Serviços, Programas e Benefícios de Assistência Social

**Objeto da Contratação:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses,

**Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico, por Registro de Preços.

**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 38/2024, observadas as demais normas aplicáveis à Administração Pública.

**2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento de contratações do órgão, por se tratar de demanda recorrente, realizada anualmente para atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

A estimativa dos quantitativos foi definida com base na média de consumo dos exercícios anteriores, considerando o histórico de utilização dos materiais pelas unidades escolares e setores administrativos, com vistas a assegurar maior precisão no planejamento da contratação.

A definição dos itens está vinculada à documentação de formalização da demanda, a qual estabelece a padronização e qualificação dos materiais necessários ao atendimento da rede municipal de ensino.

Dessa forma, a contratação contribui para o aprimoramento do planejamento institucional, garantindo o abastecimento contínuo, eficiente e racional dos insumos indispensáveis ao funcionamento das unidades educacionais.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade assegurar o pleno, contínuo e adequado funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contratação visa atender as 53 (cinquenta e três) Instituições de Ensino integrantes da Rede Municipal, bem como os diversos departamentos, diretorias, coordenações e setores vinculados à Pasta, garantindo suporte adequado às atividades pedagógicas e administrativas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, a contratação destina-se ao atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A aquisição de materiais de expediente e pedagógicos mostra-se indispensável para a manutenção da qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados por ambas as Secretarias, considerando que tais insumos constituem suporte essencial para a execução das atividades cotidianas das unidades administrativas, escolares e socioassistenciais.

No âmbito pedagógico e socioeducativo, os materiais são ferramentas fundamentais para a efetiva implementação das atividades planejadas, possibilitando a aplicação de metodologias diversificadas, o desenvolvimento de práticas inclusivas, o estímulo à criatividade, à participação e ao aprendizado dos usuários e estudantes atendidos pelo Município.

Na esfera administrativa, os materiais de expediente são imprescindíveis para assegurar a adequada organização documental, o controle e arquivamento de informações, a execução das rotinas administrativas, o atendimento eficiente das demandas internas e externas, bem como o cumprimento das obrigações legais e operacionais inerentes à Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, revela-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a possibilidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade dos órgãos participantes, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, celeridade e melhor planejamento das contratações.

Dessa forma, a presente justificativa visa fundamentar a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo, em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, observando-se integralmente a legislação vigente, com possibilidade de formalização das aquisições conforme a necessidade da Administração.

Os materiais fornecidos deverão apresentar resistência, qualidade e adequação ao uso escolar contínuo, considerando sua utilização por diferentes faixas etárias e em atividades administrativas.

Os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, devendo o fornecedor proceder à substituição ou correção de eventuais defeitos de fabricação ou desconformidades.



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

A contratada deverá prestar esclarecimentos técnicos, quando solicitado, acerca das características, uso, conservação e armazenamento dos materiais fornecidos.

O fornecedor será integralmente responsável pela execução do objeto, desde sua origem até a entrega final no local indicado pela Administração, assumindo todos os riscos e obrigações contratuais.

Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto deverão estar inclusos no valor ofertado, não sendo admitida cobrança adicional.

#### 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Será realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais e nacionais especializados no fornecimento de materiais de expediente e papelaria.

O levantamento considerará preços praticados, prazos de entrega, qualidade dos produtos, capacidade de fornecimento e condições comerciais, visando identificar a proposta mais vantajosa à Administração.

Verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, assegurando o fornecimento adequado dos materiais.

O fornecedor deverá realizar a entrega direta dos itens, sendo vedada a subcontratação total ou parcial não autorizada pela Administração.

Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, quando existentes, e apresentar qualidade compatível com o uso administrativo e escolar.

#### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo.

A contratação contempla o fornecimento parcelado de materiais diversos, conforme necessidade dos órgãos participantes, abrangendo itens indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas, socioassistenciais e operacionais executadas pelas unidades vinculadas às respectivas Secretarias.

A solução foi estruturada de forma unificada, permitindo a consolidação das demandas dos órgãos participantes em um único processo licitatório, promovendo maior eficiência administrativa, padronização dos materiais, economicidade e otimização dos recursos públicos, além de possibilitar melhor gestão e fiscalização contratual.

Os materiais a serem adquiridos incluem, dentre outros, itens de papelaria, expediente, organização administrativa, materiais pedagógicos, materiais para oficinas e atividades socioeducativas, bem como insumos utilizados rotineiramente nas unidades escolares, departamentos administrativos, centros de atendimento, programas sociais e demais equipamentos públicos vinculados às Secretarias participantes.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observando-se as quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando aquisições excessivas, desperdícios e armazenamento desnecessário de materiais.

A solução contempla ainda:

- atendimento contínuo das demandas administrativas e operacionais;
- suporte às atividades pedagógicas e socioassistenciais;
- manutenção do funcionamento regular das unidades públicas;
- reposição periódica dos materiais de consumo;
- garantia de maior controle e planejamento das aquisições;
- ampliação da competitividade no certame licitatório;
- obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se a mais adequada para suprir as necessidades institucionais das Secretarias participantes, garantindo eficiência, continuidade dos serviços públicos e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes materiais de expediente e papelaria:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - corpo confeccionado em material plástico resistente, com acabamento na cor azul, dimensões aproximadas de 15,0 cm de comprimento x 6,0 cm de largura. Possui base com superfície em feltro ou material similar de alta durabilidade, substituível para maior sustentabilidade e limpeza eficiente, adequada para remoção eficiente de tinta de marcadores para quadro branco, sem danificar a superfície. Equipado com sistema tipo "Flip Top" (tampa articulada) para armazenamento interno de marcadores, proporcionando maior praticidade e organização. Produto leve, ergonômico e de fácil manuseio. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Compactor	Und.	3.330
2	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA:</b> Almofoada para carimbo tamanho nº 4, com estojo em material plástico resistente e base rígida, contendo almofada interna em feltro de alta absorção. Indicada para uso com tinta para carimbo à base de água ou óleo, proporcionando impressão nítida, uniforme e de boa durabilidade. Tampa com fechamento seguro, evitando o ressecamento da tinta. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Carbrink.	Und.	340
3	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (PEQUENO):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência adequada para escrita com caneta e lápis. Formato pequeno, com medidas aproximadas de 38 mm x 50 mm ou similar. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações rápidas e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	870
4	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (GRANDE):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção,	Pct.	870



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<p>sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de alta qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m<sup>2</sup>, proporcionando boa resistência para escrita com caneta e lápis. Formato grande, com medidas aproximadas de 76 mm x 102 mm ou superior. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. cores variadas. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.</p>		
5	<p><b>CADERNO GRANDE BROCHURA UNIVERSITÁRIO:</b> Caderno tipo brochura universitário, com capa dura, resistente, formato 200 mm x 275 mm (aproximado), contendo no mínimo 96 folhas pautadas, em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 56 g/m<sup>2</sup> ou superior. Encadernação tipo brochura (costura), garantindo durabilidade no uso escolar. Capa com acabamento resistente e possibilidade de identificação. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Jandaia.</p>	Und.	6.450
6	<p><b>CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO (COR AZUL):</b> Caixa arquivo (box arquivo) confeccionada em polipropileno (PP) resistente, na cor azul, com estrutura desmontável e de alta durabilidade. Possui sistema de fechamento com abas e encaixe seguro, indicada para arquivamento de documentos em formato A4 e ofício. Superfície lavável, resistente à umidade e de fácil manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Medidas 360 mm x 250 mm x 130 mm (C x L x A). Acondicionada em pacote com quantidade usual de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, Polycart e ACP.</p>	Pct.	570
7	<p><b>CALCULADORA COMPACTA DE MESA ELETRÔNICA:</b> Calculadora de mesa eletrônica, com visor de cristal líquido inclinado, de fácil leitura, com no mínimo 12 dígitos grandes. Alimentação híbrida, por energia solar e bateria, com desligamento automático ou tecla OFF. Possui funções básicas e financeiras: porcentagem, memória, inversão de sinal e tecla roll-over. Teclas em material resistente, com boa durabilidade e resposta tátil. Dimensões aproximadas de 17,5 cm (altura) x 12,9 cm (largura). Base estável para uso em mesa. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Casio, Sharp e Elgin.</p>	Und.	260
8	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor azul, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.</p>	Cx.	770
9	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor preta, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.</p>	Cx.	770
10	<p><b>CANETA MARCA-TEXTO (COR AMARELA):</b> Caneta marca-texto com tinta à base d' água, atóxica, de secagem rápida e alta fluorescência, na cor amarela, indicada para destaque de textos impressos ou manuscritos. Ponta chanfrada, permitindo traços finos e grossos. Corpo em material plástico</p>	Cx.	270



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	resistente, com tampa de vedação eficiente para evitar ressecamento. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 12 unidades, na cor Amarela. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Faber-Castell e Bic.		
11	<b>CLIPS Nº 6/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b> , com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>6/0</b> , adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.	Cx.	415
12	<b>CLIPS Nº 8/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b> , com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>8/0</b> , adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.	Cx.	415
13	<b>COLA BRANCA (GRANDE):</b> Adesivo à base de <b>PVA (acetato de polivinila)</b> , de cor branca, lavável, atóxico e de secagem rápida, indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Proporciona boa aderência em papel, papelão, madeira e materiais porosos. Acondicionada em frasco de <b>1 kg</b> (ou volume equivalente), com tampa de vedação segura e bico aplicador que facilite o uso e evite desperdícios. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Cascarez (Henkel), Acrilex e Tenaz.	Und.	370
14	<b>ENVELOPE PARDO:</b> Envelope confeccionado em papel <b>kraft (pardo)</b> , resistente, gramatura mínima de <b>80 g/m<sup>2</sup></b> , indicado para acondicionamento e envio de documentos. Formato conforme necessidade da Administração, sendo os mais comuns <b>240 x 340 mm (ofício)</b> ou similares. Possui boa resistência ao rasgo e ao manuseio, com fechamento por aba gomada ou lisa. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Scrity, Foroni e Romitex.	Pct.	330
15	<b>ESTILETE LARGO</b> - Estilete tipo largo, com corpo em material plástico ou metálico resistente, sistema de trava da lâmina (manual ou automático) e guia interna reforçada. Lâmina em aço carbono de alta resistência, segmentada, com largura aproximada de 18 mm, proporcionando cortes precisos em materiais diversos como papel, papelão e plástico leve. Possui mecanismo de troca de lâmina seguro e ergonômico. Indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Stanley, Tramontina e Olfa.	Cx.	95
16	<b>EXTRATOR DE GRAMPO:</b> Extrator de grampos tipo alavanca, confeccionado em metal resistente com acabamento niquelado ou em aço inox, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Possui pontas anatômicas que facilitam a remoção de grampos sem danificar o papel. Cabo ergonômico, permitindo uso seguro e confortável. Indicado para uso administrativo e escolar. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Carbrink.	Cx	85
17	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Fita adesiva dupla face, confeccionada em material de alta resistência com adesivo em ambas as faces (acrílico ou borracha sintética), proporcionando boa fixação em superfícies diversas como	Pct.	250



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<p>papel, plástico, madeira e metal. Indicada para uso escolar, administrativo e artesanato. Deve apresentar boa aderência inicial, fácil aplicação e resistência adequada ao uso contínuo. Largura aproximada entre 24 mm, com comprimento mínimo de 30 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos.</p> <p><b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.</p>		
18	<p><b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> Fita adesiva transparente, com dimensões aproximadas de 45 mm x 45 m, confeccionada em filme de polipropileno (BOPP), com adesivo à base de borracha sintética e resinas, proporcionando alta aderência e boa resistência. Indicada para uso em fechamento de embalagens, uso escolar e administrativo. Deve apresentar fácil aplicação e corte uniforme. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade usual de 10 rolos</p> <p><b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.</p>	Pct.	1.740
19	<p><b>FITA CREPE BRANCA:</b> Fita adesiva tipo crepe, na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha ou similar, proporcionando boa aderência e fácil remoção sem deixar resíduos na maioria das superfícies. Indicada para uso escolar, administrativo, pintura e trabalhos gerais. Deve permitir rasgamento manual e boa conformabilidade. Largura aproximada de 18 mm a 25 mm e comprimento mínimo de 50 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos.</p> <p><b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.</p>	Pct.	2.230
20	<p><b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO (TIPO ALICATE):</b> Grampeador de mesa tipo alicate, estrutura em metal resistente, indicado para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Capacidade mínima de grampeamento de até 50 folhas de papel sulfite 75 g/m<sup>2</sup> por vez. Compatível com grampos padrão 26/6 ou equivalente, com sistema de acionamento leve que reduza o esforço do usuário. Base estável e ergonômica, proporcionando firmeza durante o uso. Produto novo, de primeiro uso.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Rapid, Maped e Grampline.</p>	Und.	430
21	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampo metálico galvanizado, tamanho 26/6, indicado para grampeadores de mesa, com alta resistência à oxidação e boa penetração em papel. Fabricado em aço de qualidade, proporcionando grampeamento firme e seguro de folhas de papel sulfite. Indicado para uso administrativo e escolar. Acondicionado em caixa com 5.000 unidades.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Grampline.</p>	Cx.	780
22	<p><b>LÁPIS PRETO N.º 2</b> - Lápis grafite nº 2, corpo em madeira de reflorestamento, formato sextavado ou cilíndrico, com mina resistente de grafite HB (equivalente ao nº 2), proporcionando escrita macia e uniforme. Apontável, com boa resistência à quebra e acabamento de qualidade. Produto atóxico, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com quantidade mínima de 144 unidades. Produto novo, de primeiro uso.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Faber-Castell, Bic e Cis.</p>	Cx.	325
23	<p><b>LIVRO DE ATA:</b> Livro destinado ao registro de atas oficiais, com capa dura revestida em papelão prensado ou material equivalente, revestimento externo em papel percalux ou similar, na cor preta. Contendo no mínimo 100 folhas numeradas, pautadas, com margem, papel de boa gramatura que permita escrita sem vazamento de tinta. Encadernação costurada ou colada de alta resistência, garantindo durabilidade e conservação dos registros. Formato aproximado 220 mm x 320 mm.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Tiliform.</p>	Und.	265



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

24	<p><b>MARCADOR PERMANENTE (COR PRETO):</b> - Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell</p>	Cx.	280
25	<p><b>MARCADOR PERMANENTE (COR AZUL):</b> Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell.</p>	Cx.	280
26	<p><b>MASSA PARA MODELAR 180G COM NO MÍNIMO 12 CORES.</b> Massa para modelar ideal para uso escolar. O produto deverá ser de primeira qualidade, atóxico, à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. A massa deverá ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. O produto deverá ser acondicionado em caixa com abertura para visualização da massa, contendo no mínimo 12 cores, pesando aproximadamente 180g certificação do INMETRO.</p>	Und.	8.600
27	<p><b>PAPEL SULFITE A4</b> - Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), com gramatura de 75 g/m<sup>2</sup>, branco, alcalino, com alvura mínima adequada para impressão e cópia em equipamentos laser, jato de tinta e copiadoras. Superfície lisa, opacidade adequada e boa absorção de tinta, garantindo impressão sem borrões. Produto atóxico, produzido com fibras de celulose de origem sustentável. Acondicionado em resmas com 500 folhas, devidamente embaladas para proteção contra umidade. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Chamex, Report e Copimax.</p>	Cx.	2.000
28	<p><b>PASTA AZ LOMBO LARGO</b> - Pasta arquivo tipo AZ (arquivo morto), com mecanismo metálico niquelado de alta resistência, visor plástico na lombada e porta-etiqueta para identificação. Confeccionada em papelão prensado revestido em PVC ou material similar plastificado, na cor padrão preta. Lombo largo, com aproximadamente 80 mm, permitindo o arquivamento de grande volume de documentos em formato A4. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Dello, Frama e ACP.</p>	Und.	790
29	<p><b>PASTA CATÁLOGO</b> - Pasta catálogo confeccionada em polipropileno (PP) resistente, com capa transparente, contendo visor externo para identificação. Formato A4 (210 x 297 mm), com capacidade mínima de 50 envelopes plásticos internos fixos por solda ou parafusos, permitindo inserção e organização de documentos. Espessura adequada para uso contínuo, com boa durabilidade e acabamento reforçado, na cor preta. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em embalagem com quantidade mínima de 10 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.</p>	Pct.	160
30	<p><b>PASTA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO:</b> Pasta confeccionada em polipropileno transparente, resistente e flexível, com grampo plástico interno para fixação de documentos. Formato aproximado de 240 mm x 340 mm, compatível com documentos A4, proporcionando organização e proteção do conteúdo. Espessura adequada para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades.</p>	Pct.	350



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.		
31	<b>PASTA PLÁSTICA EM L A4</b> - Pasta plástica tipo "L", formato A4 (210 x 297 mm), confeccionada em polipropileno transparente ou translúcido, com espessura mínima de 0,15 mm, resistente e flexível. Indicada para proteção e organização de documentos, com abertura lateral e superior que facilite o manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	350
32	<b>PASTA ALUNO</b> - Pasta destinada ao acondicionamento e organização de documentos escolares de alunos, confeccionada em papel cartão ou cartolina reforçada, com gramatura mínima de 300 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência e durabilidade. Formato aproximado A4, com aba interna e/ou sistema de fixação (trilho plástico ou metálico), permitindo arquivamento seguro dos documentos. Deve possuir campo para identificação (nome do aluno, turma, série e demais informações). Acondicionada em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Frama, Dello e ACP.	Pct.	500
33	<b>PEN-DRIVE 32GB</b> - Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com capacidade de 32 GB, interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0), sistema plug and play, sem necessidade de instalação de drivers. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Corpo resistente, compacto e de fácil transporte. Deverá apresentar velocidade mínima de leitura de 40 MB/s e gravação de 10 MB/s, garantindo desempenho adequado para transferência de arquivos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses. <b>Marca de referência:</b> SanDisk, Kingston e Multilaser.	Und.	130
34	<b>PERFURADOR DE PAPEL (100 FOLHAS):</b> Perfurador de papel de alta capacidade, com estrutura metálica resistente, capaz de perfurar até 100 folhas de papel sulfite (75 g/m <sup>2</sup> ) por vez. Possuir base antiderrapante, régua guia ajustável para alinhamento dos furos e depósito coletor de resíduos. Sistema de alavanca que proporciona menor esforço na perfuração. Perfuração padrão com 2 furos. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, Maped e Eagle.	Und.	190
35	<b>PILHA ALCALINA - AA RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AA, tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 2000 mAh, livre de efeito memória, baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	662
36	<b>PILHA ALCALINA AAA - RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AAA (palito), tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 900 mAh, livre de efeito memória, com baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, adequada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	662
37	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR VERMELHO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelho, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com	Cx.	1.645



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor		
38	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR PRETO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor preto, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor	Cx.	1.650
39	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR AZUL):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor.	Cx.	1.650
40	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (PROFISSIONAL):</b> - Pistola aplicadora de cola quente, modelo grande, de uso profissional, compatível com refis grossos de aproximadamente 11 mm. Potência mínima de 40W, com aquecimento rápido e temperatura estável. Corpo em material resistente ao calor, com gatilho anatômico que permita fluxo contínuo e preciso da cola. Possuir bico metálico de alta resistência, suporte de apoio e cabo elétrico reforçado. Alimentação bivolt (127/220V) ou conforme padrão nacional. Indicada para uso em atividades artesanais, escolares e administrativas. Produto novo, de primeiro uso, devendo atender às normas de segurança vigentes. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Western e Tilibra	Und.	755
41	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> - Bastão de cola quente tipo grosso, indicado para uso em pistola aplicadora, com diâmetro aproximado de 11 mm e comprimento mínimo de 25 cm, proporcionando boa aderência e secagem rápida. Produto de alta resistência, ideal para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, plástico e materiais similares. Embalagem contendo quantidade mínima de 1 kg. <b>Marca de referência:</b> Rendicolla, Tekbond e Acrilex.	Pct.	440
42	<b>TESOURA MULTIUSO</b> - Tesoura multiuso com lâminas em aço inoxidável, resistente à corrosão, proporcionando corte preciso e durável. Cabo ergonômico em polipropileno, confortável e antiderrapante. Comprimento aproximado de 21 cm, indicado para uso em atividades administrativas, escolares e gerais. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Mundial e Maped.	Und.	850
43	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> - Tinta líquida para reabastecimento de almofadas de carimbo, à base de água, com secagem rápida, boa fixação e alta durabilidade da impressão. Não tóxica, com cor intensa e uniforme, sem borrões após aplicação. Acondicionada em frasco com volume mínimo de 40 ml, contendo bico aplicador que facilita o uso e evita desperdícios. Indicada para uso em papéis comuns, em ambientes	Und.	305



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	administrativos e escolares. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Colop.		
44	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor azul. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	500
45	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Preta) -</b> Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor preta. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	470
46	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Vermelha)</b> -Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor vermelha. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	470
47	<b>BARBANTE Nº 04</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (branca), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	510
48	<b>BARBANTE Nº 06</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	510
49	<b>BARBANTE Nº 8</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	630



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

50	<p><b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), fabricada em material plástico flexível (PVC), transparente, de boa qualidade, com espessura mínima de 0,13 mm, proporcionando proteção e acabamento frontal de documentos encadernados. Produto com alta transparência, permitindo perfeita visualização da capa do documento, com boa resistência ao manuseio, não rasgando ou deformando com facilidade. Deve apresentar superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações ou imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP</p>	Pct.	200
51	<p><b>CARTOLINA</b> - Papel tipo cartolina, com gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, superfície lisa, boa rigidez e resistência ao manuseio. Indicado para uso escolar, artístico e administrativo, permitindo escrita, recorte, colagem e pintura com bom acabamento. Acondicionado em embalagem com 100 folhas, em cores variadas. Produto novo, de primeiro uso, devendo apresentar uniformidade de cor e qualidade.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Chamex (Chamequinho), VMP, Credeal</p>	Pct.	210
52	<p><b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR</b> - Adesivo líquido indicado para colagem de E.V.A e isopor, com secagem rápida, boa aderência e acabamento transparente. Produto solúvel em álcool, acondicionado em frasco de 90 g, com bico aplicador econômico que permita precisão e evite desperdício. Embalagem contendo 6 unidades. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso escolar e artesanal.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Acrilex, Make+ e Pritt</p>	Pct.	770
53	<p><b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4</b> - Contra capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), na cor preta, fabricada em material plástico rígido (polipropileno ou PVC), de boa qualidade, com espessura mínima de 0,30 mm, garantindo resistência e durabilidade. Produto indicado para acabamento posterior de documentos encadernados, proporcionando proteção e melhor apresentação. Deve possuir superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações e imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP</p>	Pct.	200
54	<p><b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 7 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m<sup>2</sup>. Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax</p>	Pct.	200
55	<p><b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 9 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m<sup>2</sup>. Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no</p>	Pct.	200



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	mínimo 100 (cem) unidades.		
	<b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax		
56	<b>FOLHA DE EVA</b> (etileno vinil acetato) sem brilho, de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície lisa e acabamento fosco, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e uniformes. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar boa durabilidade, não rasgando ou deformando com facilidade, com coloração uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de referência:</b> IBEL, Make+, Seller	Pct.	3.390
57	<b>FOLHA DE EVA BRILHO</b> – Folha de EVA com acabamento brilho (EVA glitter), de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície revestida com partículas de brilho bem fixadas, não desprendendo com facilidade. Medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e vibrantes, com coloração uniforme. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, rachaduras ou deformações, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Make+, IBEL, Seller	Pct.	3.210
58	<b>PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ</b> - de boa qualidade, fabricado em madeira natural (preferencialmente reflorestada), com superfície lisa, sem farpas, sem rachaduras e sem odor, com pontas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Medindo aproximadamente 11,4 cm de comprimento, 1 cm de largura e espessura uniforme. Produto resistente, não quebrando com facilidade, indicado para uso em atividades escolares, artesanato, culinária e projetos pedagógicos. Deve apresentar acabamento uniforme e adequado ao uso infantil. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Theoto, Gaboardi, Talge	Pct.	530
59	<b>PAPEL PARDO (BOBINA)</b> – Papel pardo tipo kraft, em bobina, de boa qualidade, fabricado em fibras de celulose, com alta resistência e durabilidade, indicado para uso em embalagens, proteção de materiais, atividades escolares e administrativas. Bobina com largura aproximada de 80 cm, peso mínimo de 10 kg e comprimento aproximado de 150 metros. Produto com coloração parda uniforme, boa resistência ao rasgo e ao manuseio, permitindo cortes e dobras sem comprometer sua integridade. Deve apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo adequada utilização. <b>Marca de referência:</b> Klabin, Irani, Suzano	BO.	250
60	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY (BRILHANTE)</b> – Papel fotográfico, de ótima qualidade, tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , com alta resolução para impressão de imagens, secagem rápida e excelente absorção de tinta, proporcionando cores vivas e definição nítida. Compatível com impressoras jato de tinta, não apresentando borrões, manchas ou falhas na impressão. Produto com acabamento uniforme, resistente ao manuseio, não ondulando com facilidade após a impressão. Embalagem contendo no mínimo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Epson, Canon, Masterprint	Pct.	630
61	<b>PAPEL CAMURÇA</b> - Fabricado em celulose vegetal, de boa qualidade, com textura aveludada característica, gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 40 x 60 cm (largura x comprimento), em cores diversas e	Pct.	280



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, decoração e trabalhos pedagógicos. Produto com boa resistência, permitindo cortes e colagens sem rasgar com facilidade, apresentando acabamento uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem em pacotes contendo 25 (vinte e cinco) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel		
62	<b>PAPEL CARMIM</b> - de ótima qualidade, com alta rigidez e resistência, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , em cores variadas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, confecção de cartazes e trabalhos pedagógicos. Produto com boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e colagens sem apresentar rachaduras ou rasgos com facilidade. Deve possuir acabamento uniforme, sem manchas, vincos ou imperfeições, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel	Pct.	1.050
63	<b>PAPEL CELOFANE COLORIDO</b> - Com alta transparência, brilho e cores vivas, medindo aproximadamente 85 x 100 cm por folha, indicado para uso em embalagens, artesanato e atividades escolares. Produto flexível, resistente ao manuseio, com boa maleabilidade, permitindo cortes e dobras sem rasgar com facilidade. Possui coloração uniforme, não solta tinta e apresenta acabamento liso, sem manchas ou imperfeições, garantindo boa apresentação estética. Embalagem contendo no mínimo 50 folhas. <b>Marca de Referência:</b> Cromus, VMP, Real Seda	Pct.	460
64	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (FILME ADESIVO)</b> – Filme plástico autoadesivo transparente, indicado para proteção e revestimento de superfícies. Rolo nas dimensões de 45 cm x 25 m, com boa aderência, resistência e fácil aplicação. <b>Marca de referência:</b> Vulcan, Plavitec ou Imprimax	RL.	820
65	<b>PAPEL VERGÊ</b> – formato A4 (210 x 297 mm), confeccionado em papel especial tipo vergê, com textura levemente marcada, gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , na cor creme, alta resistência e excelente acabamento, indicado para impressões, certificados, convites, comunicados oficiais e trabalhos gráficos em geral. Compatível com impressoras jato de tinta e laser. <b>Marca de referência:</b> Canson, Filipaper, Usapel	Pct.	530
66	<b>PAPEL CREPOM</b> - folhas de 48cm x 2m, de boa qualidade, com alta elasticidade, resistência e textura uniforme, indicado para uso em artesanato, atividades escolares e produtos infantis. Produto com cores diversas e vivas, com boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio, boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e modelagens sem rasgar com facilidade. Embalagem contendo 10 (dez) folhas. Cores: Variadas - Produto com acabamento uniforme e padrão de qualidade adequado. <b>Marca de referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel	Pct.	2.820
67	<b>FILME STRECH</b> -Transparente, fabricado em polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), tipo cast, com alta resistência à perfuração e ao rasgo, espessura de 25 micras, largura de 50 cm (500 mm) e comprimento mínimo de 300 metros por bobina. Produto com elevado poder de estiramento, mínimo de 250%, podendo atingir até 300%, apresentando excelente aderência e elasticidade, garantindo firmeza na unitização, proteção e estabilização de cargas. Indicado para uso manual em embalagens, paletização, armazenamento e transporte de materiais, sendo ideal para cargas médias e pesadas. Bobina com peso aproximado de 3 kg, podendo	Und.	352



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	possuir ou não tubete interno. Produto atóxico, inodoro, reciclável e de boa durabilidade, adequado para proteção contra poeira e umidade <b>Marca de referência:</b> AFG Filmes Técnicos, Artlimp, Neckla		
68	<b>PAPEL SEDA</b> - Folhas 50x70 cm, gramatura mínima de 20g/m², 100% celulose, cores variadas, pacote com 100 unidades, com boa resistência ao manuseio e acabamento uniforme	Pct.	450
69	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO</b> - medindo 210 x 297mm, gramatura: 75gr/m², produzido a partir de florestas 100% reflorestadas, pacote com 100 folhas.	Pct.	700
70	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400
71	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400
72	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400
73	<b>TNT</b> - gramatura mínima 80 g/m², largura de 1,40 metros, rolo de 25 metros de comprimento - Cores: AMARELO, BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA <b>Marca de referência:</b> Santa Fé, Círculo e Tecidos São Geraldo.	RL.	1.555
74	<b>CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS (AA e AAA)</b> - compatível com pilhas dos tipos Ni-MH e/ou Ni-Cd, com capacidade para 2 a 4 unidades simultaneamente, bivolt automático (100–240V), dotado de indicadores luminosos de carga, sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e inversão de polaridade, com desligamento automático ao término do carregamento, com certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses <b>Marca de referência:</b> Duracell, Philips, Multilaser	Und.	150

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores da presente contratação será realizada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 38/2024, observando-se as diretrizes de pesquisa de preços e formação do valor estimado da contratação.

Art. 11º O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo das seguintes formas:

I - o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º art. 23 da Lei federal no 14.133/2021;

II - outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, conforme previsão em regulamento.

§ 1º Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

§ 2º A licitação para o registro de preços para obras poderá prever que no mesmo contrato sejam adotados, simultaneamente e em serviços diversos, dois regimes de empreitada previstos em lei, quando a obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura for composta por:



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

I - parte possível de definir com precisão os quantitativos e/ou qualitativos dos serviços a serem executados na obra; e

II - parte que possua uma imprecisão inerente de quantitativos e/ou qualitativos em seus itens orçamentários.

§ 3º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 12o. Além das exigências previstas no caput do art. 82 da Lei federal no 14.133/2021, o edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo:

I - estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro de preços;

II - indicação nominal dos órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;

III - a possibilidade, ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e entidades;

IV - prazo de validade da ata de registro de preços; e

V - previsão do cancelamento do registro de preços por:

a) inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor; ou

b) no caso de substancial alteração das condições do mercado. § 1º Quando o edital previr o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

§ 2º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, para o qual este critério será o preferencial, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.

§ 3º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando:

I - demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item;

II - evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e

III - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos for indicado no edital.

O valor estimado será definido com base em pesquisa de mercado, utilizando parâmetros legais previstos na legislação vigente, sendo vedada a utilização de cotações oriundas de sítios de leilão ou intermediação de vendas.

A licitação para Registro de Preços não exige, inicialmente, indicação de dotação orçamentária, a qual será exigida apenas para a formalização da contratação.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", o planejamento das contratações deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerar o parcelamento do objeto, com vistas ao melhor aproveitamento do mercado, à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

No presente caso, considerando as características do objeto a aquisição de materiais de expediente e papelaria, a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, o que já permite a aquisição parcelada conforme a necessidade da Administração, ao longo da vigência da ata.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

Dessa forma, o fornecimento será executado de forma fracionada, conforme a demanda das unidades escolares e setores administrativos, o que se mostra tecnicamente e economicamente mais adequado, permitindo melhor controle de estoque, redução de desperdícios e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

O parcelamento, portanto, revela-se medida compatível com a natureza do objeto, contribuindo para a otimização logística, a ampliação da competitividade entre fornecedores e a garantia de atendimento contínuo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo, contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação.

Dessa forma, a aquisição de materiais de expediente e papelaria é autônoma, não dependendo de outras contratações para sua plena execução, tampouco gerando vínculo de interdependência com contratos vigentes ou futuros.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de expediente e pedagógicos necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo.

Busca-se garantir melhores condições de trabalho aos servidores, profissionais da educação e equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, proporcionando suporte adequado para execução das atividades diárias, atendimento ao público, organização administrativa e desenvolvimento das ações institucionais.

No âmbito educacional, pretende-se assegurar a manutenção das atividades pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, fortalecimento das práticas pedagógicas e desenvolvimento das atividades educacionais oferecidas aos estudantes.

No âmbito da Assistência Social, objetiva-se garantir condições adequadas para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, fortalecendo o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Além disso, a contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

evitar desabastecimento de materiais nas unidades administrativas, escolares e socioassistenciais;

promover maior eficiência administrativa e operacional;



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

proporcionar economicidade por meio da realização de contratação unificada;

possibilitar melhor planejamento e controle das aquisições;

assegurar padronização dos materiais utilizados pelos órgãos participantes;

otimizar a gestão contratual e a fiscalização da execução;

reduzir custos administrativos com múltiplos processos licitatórios;

garantir maior celeridade no atendimento das demandas institucionais;

assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência, organização e continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias participantes.

#### 12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a finalização do Termo de Referência, a demanda deverá ser encaminhada para a devida autorização da autoridade competente, a fim de viabilizar a instauração do processo licitatório destinado à contratação do objeto pretendido.

Adicionalmente, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à regular instrução do processo, incluindo a consolidação da pesquisa de preços, definição dos quantitativos finais e demais elementos técnicos exigidos pela legislação vigente, assegurando a adequada formalização da contratação.

#### 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os principais impactos ambientais relacionados à presente contratação podem estar associados ao processo produtivo dos materiais, ao consumo de recursos naturais, bem como à geração de resíduos provenientes de embalagens após a utilização dos produtos.

Nesse sentido, recomenda-se que os fornecedores observem boas práticas de sustentabilidade na cadeia produtiva, adotando medidas de mitigação de impactos ambientais, em conformidade com a legislação ambiental vigente e normas técnicas aplicáveis, incluindo, quando cabível, certificações emitidas por órgãos competentes, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Os materiais fornecidos deverão, sempre que possível, apresentar características de sustentabilidade, tais como menor impacto ambiental em comparação a produtos similares, utilização de materiais recicláveis e adequação a padrões de produção sustentável.

As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, reduzidas ao mínimo necessário, adequadas para proteção durante o transporte e armazenamento, e confeccionadas com materiais recicláveis ou reutilizáveis, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos.



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais da contratação, promovendo a responsabilidade socioambiental e o uso racional dos recursos públicos.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável**, tanto sob o ponto de vista técnico quanto sob o aspecto da disponibilidade de mercado, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que não há óbices ao prosseguimento da contratação, sendo o objeto compatível com as necessidades da Administração Pública e com as soluções disponíveis no mercado.

Ressalta-se que a presente contratação não se enquadra em hipóteses que justifiquem a decretação de sigilo, devendo observar os princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

**15- ANEXOS**

Anexo 1 - Relação de instituições a serem contempladas da Educação.

**16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Francisca Dias Furtado

Matrícula: 770541

Coordenadora de Almoxarifado e Distribuição de Materiais Escolares

THAÍS HELENE MOREIRA

Responsável pela Formalização da Demanda

Decreto nº 031/2025

Digitally Signed by FERNANDO DA SILVA COELHO:92117716172-AC SyngularID Multipla  
Date: 02/06/2026 09:07:45  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 37 de 100



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO I DO ETP

INFORMATIVO DE UNIDADES PARA ATENDIMENTO		
Instituição de Ensino	Porte	Região
CMEI Aprender Brincando	Pequeno	Central 1
CMEI Benedita Corrêa D'Abadia	Pequeno	Central 1
CMEI DANIELA DE BRITO	Pequeno	Jd.Oliveiras
CMEI Dona Any	Pequeno	Central 1
CMEI Dom Fernando Gomes	Pequeno	Central 2
CMEI Jucelino Braz	Pequeno	Central 2
CMEI Millena de Paula Sousa	Pequeno	Central 2
CMEI Padre José	Pequeno	Central 2
CMEI Professor Edival Calaça	Pequeno	Central 2
CMEI Professor José Eduardo	Pequeno	Central 1
CMEI Profa. Luciene Cristina Marques Barbosa Vieira	Pequeno	Jd.Oliveiras
CMEI Profª Izilda Nunes Bispo	Pequeno	Central 1
CMEI Profª Juracy Fonseca	Pequeno	Central 1
CMEI Sinhazinha	Pequeno	Vila Galvão
CMEI Teófilo Tavares	Pequeno	Vila Galvão
CMEI Thaís de Souza Ribeiro	Pequeno	Central 1
CMEI Vovó Bia	Pequeno	Jd.Oliveiras
EMEI Aprendizes da Infância	Pequeno	Central 2
EMEI Batista	Pequeno	Jd. das Oliveiras
EMEI Benjamim Santos	Pequeno	Central 2
EMEI José Garcia de Souza	Pequeno	Central 2
EMEI Profª Antônia Alves de Moraes	Pequeno	Jd.Oliveiras
Gerência de Manutenção Escolar	Pequeno	Morada do Morro
Gerência de Transporte Escolar	Pequeno	Vila São Sebastião
Secretaria de Educação - Paço Municipal	Médio	Morada do Morro
Esc. Mun. Abdon Ferreira de Carvalho	Grande	Central 2
Esc. Mun. Alexandre Pereira Lima	Médio	Central 2
Esc. Mun. Antônio Evaristo de Moraes	Grande	Conj. Morada Morro
Esc. Mun. Aracy Amaral	Médio	Central 1
Esc. Mun. Benedito Rodrigues de Moraes	Médio	Central 2
Esc. Mun. Clarinda Rodrigues de Melo	Grande	Jd.Oliveiras
Esc. Mun. Dartnis José da Silva	Grande	Central 2
Esc. Mun. Deoclides Alves dos Santos	Médio	Jd.Oliveiras
Esc. Mun. Dr. José Carneiro	Médio	Central 1



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

Esc. Mun. Dr. Xavier de Almeida	Médio	Jd.Oliveiras
Esc. Mun. Elias Rocha Ribeiro	Médio	Vila Galvão
Esc. Mun. Espírita André Luiz	Médio	Jd.Oliveiras
Esc. Mun. Irmã Catarina Jardim Miranda	Grande	Vila São João
Esc. Mun. Izabel de Matos Ribeiro	Grande	Bairro Alvorada
Esc. Mun. Jaime Ferreira Oliveira Júnior	Grande	Central 2
Esc. Mun. João Pereira dos Santos	Médio	Conj. Valerio Perilo
Esc. Mun. João Soares da Silva	Médio	Conj.Uirapuru
Esc. Mun. José Botelho Pessoa	Médio	Vargem Bonita
Esc. Mun. Luzia do Nascimento	Grande	São Francisco
Esc. Mun. Luzia Maria de Siqueira	Médio	Central 2
Esc. Mun. Marcos Antônio Monteiro Mascarenhas	Grande	Solar Monte Cristo
Esc. Mun. Maria Faleiro de Araújo	Grande	Res.Boa Vista
Esc. Mun. Maria José Cândido de Oliveira	Grande	Conj.Uirapuru
Esc. Mun. Pr. Albino Gonçalves Boaventura	Grande	Jd.Oliveiras
Esc. Mun. Profº Celina de Souza Amaral	Pequeno	Central 1
Esc. Mun. Profº Nilson Gomes Caetano	Médio	Central 2
Esc. Mun. Profº Walderico Nery Blamires	Grande	Vila Santa Rosa
Esc. Mun. Senador Canedo	Grande	Vila São Sebastião
Esc. Mun. Valdete Francisca da Silva Barbosa	Grande	Conj. Morada Morro
Esc. Mun. Walter Ferreira de Carvalho	Grande	Parque Industrial
Esc. Mun. Vovó Dulce	Grande	Jd.Oliveiras

Digitally Signed by FERNANDO DA SILVA COELHO:92117716172-AC SyngularID Multipla  
Date: 02/06/2026 09:07:45  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 39 de 100



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objeto através de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - corpo confeccionado em material plástico resistente, com acabamento na cor azul, dimensões aproximadas de 15,0 cm de comprimento x 6,0 cm de largura. Possui base com superfície em feltro ou material similar de alta durabilidade, substituível para maior sustentabilidade e limpeza eficiente, adequada para remoção eficiente de tinta de marcadores para quadro branco, sem danificar a superfície. Equipado com sistema tipo "Flip Top" (tampa articulada) para armazenamento interno de marcadores, proporcionando maior praticidade e organização. Produto leve, ergonômico e de fácil manuseio. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Compactor	Und.	3.330
2	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA:</b> Almofoada para carimbo tamanho nº 4, com estojo em material plástico resistente e base rígida, contendo almofada interna em feltro de alta absorção. Indicada para uso com tinta para carimbo à base de água ou óleo, proporcionando impressão nítida, uniforme e de boa durabilidade. Tampa com fechamento seguro, evitando o ressecamento da tinta. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Carbrink.	Und.	340
3	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (PEQUENO):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência adequada para escrita com caneta e lápis. Formato pequeno, com medidas aproximadas de 38 mm x 50 mm ou similar. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações rápidas e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	870
4	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (GRANDE):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de alta qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando boa resistência para escrita com caneta e lápis. Formato grande, com medidas aproximadas de 76 mm x 102 mm ou superior. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. cores variadas. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	870
5	<b>CADERNO GRANDE BROCHURA UNIVERSITÁRIO:</b> Caderno tipo brochura universitário, com capa dura, resistente, formato 200 mm x 275 mm (aproximado), contendo no mínimo 96 folhas pautadas, em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> ou superior. Encadernação tipo brochura (costura), garantindo durabilidade no uso escolar. Capa com acabamento resistente e possibilidade de identificação. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Jandaia.	Und.	6.450
6	<b>CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO (COR AZUL):</b> Caixa arquivo (box arquivo) confeccionada em polipropileno (PP) resistente, na cor azul, com estrutura desmontável e de alta durabilidade. Possui sistema de fechamento com abas e encaixe seguro, indicada para arquivamento de documentos em	Pct.	570



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	formato A4 e ofício. Superfície lavável, resistente à umidade e de fácil manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Medidas 360 mm x 250 mm x 130 mm (C x L x A). Acondicionada em pacote com quantidade usual de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, Polycart e ACP.		
7	<b>CALCULADORA COMPACTA DE MESA ELETRÔNICA:</b> Calculadora de mesa eletrônica, com visor de cristal líquido inclinado, de fácil leitura, com no mínimo 12 dígitos grandes. Alimentação híbrida, por energia solar e bateria, com desligamento automático ou tecla OFF. Possui funções básicas e financeiras: porcentagem, memória, inversão de sinal e tecla roll-over. Teclas em material resistente, com boa durabilidade e resposta tátil. Dimensões aproximadas de 17,5 cm (altura) x 12,9 cm (largura). Base estável para uso em mesa. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Casio, Sharp e Elgin.	Und.	260
8	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor azul, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.	Cx.	770
9	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor preta, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.	Cx.	770
10	<b>CANETA MARCA-TEXTO (COR AMARELA):</b> Caneta marca-texto com tinta à base d' água, atóxica, de secagem rápida e alta fluorescência, na cor amarela, indicada para destaque de textos impressos ou manuscritos. Ponta chanfrada, permitindo traços finos e grossos. Corpo em material plástico resistente, com tampa de vedação eficiente para evitar ressecamento. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 12 unidades, na cor Amarela. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Faber-Castell e Bic.	Cx.	270
11	<b>CLIPS Nº 6/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b> , com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>6/0</b> , adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.	Cx.	415
12	<b>CLIPS Nº 8/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b> , com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>8/0</b> , adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.	Cx.	415
13	<b>COLA BRANCA (GRANDE):</b> Adesivo à base de <b>PVA (acetato de polivinila)</b> , de cor branca, lavável, atóxico e de secagem rápida, indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Proporciona boa aderência em papel, papelão, madeira e materiais porosos. Acondicionada em frasco de <b>1 kg</b> (ou volume equivalente), com tampa de vedação segura e bico aplicador que facilite o uso e evite desperdícios. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Cascarez (Henkel), Acrilex e Tenaz.	Und.	370
14	<b>ENVELOPE PARDO:</b> Envelope confeccionado em papel <b>kraft (pardo)</b> , resistente, gramatura mínima de <b>80 g/m²</b> , indicado para acondicionamento e envio de documentos. Formato conforme necessidade da Administração, sendo	Pct.	330



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	os mais comuns <b>240 x 340 mm (ofício)</b> ou similares. Possui boa resistência ao rasgo e ao manuseio, com fechamento por aba gomada ou lisa. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Scrity, Foroni e Romitex.		
15	<b>ESTILETE LARGO</b> - Estilete tipo largo, com corpo em material plástico ou metálico resistente, sistema de trava da lâmina (manual ou automático) e guia interna reforçada. Lâmina em aço carbono de alta resistência, segmentada, com largura aproximada de 18 mm, proporcionando cortes precisos em materiais diversos como papel, papelão e plástico leve. Possui mecanismo de troca de lâmina seguro e ergonômico. Indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Stanley, Tramontina e Olfa.	Cx.	95
16	<b>EXTRATOR DE GRAMPO:</b> Extrator de grampos tipo alavanca, confeccionado em metal resistente com acabamento niquelado ou em aço inox, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Possui pontas anatômicas que facilitam a remoção de grampos sem danificar o papel. Cabo ergonômico, permitindo uso seguro e confortável. Indicado para uso administrativo e escolar. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Carbrink.	Cx	85
17	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Fita adesiva dupla face, confeccionada em material de alta resistência com adesivo em ambas as faces (acrílico ou borracha sintética), proporcionando boa fixação em superfícies diversas como papel, plástico, madeira e metal. Indicada para uso escolar, administrativo e artesanato. Deve apresentar boa aderência inicial, fácil aplicação e resistência adequada ao uso contínuo. Largura aproximada entre 24 mm, com comprimento mínimo de 30 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	250
18	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> Fita adesiva transparente, com dimensões aproximadas de 45 mm x 45 m, confeccionada em filme de polipropileno (BOPP), com adesivo à base de borracha sintética e resinas, proporcionando alta aderência e boa resistência. Indicada para uso em fechamento de embalagens, uso escolar e administrativo. Deve apresentar fácil aplicação e corte uniforme. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade usual de 10 rolos <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	1.740
19	<b>FITA CREPE BRANCA:</b> Fita adesiva tipo crepe, na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha ou similar, proporcionando boa aderência e fácil remoção sem deixar resíduos na maioria das superfícies. Indicada para uso escolar, administrativo, pintura e trabalhos gerais. Deve permitir rasgamento manual e boa conformabilidade. Largura aproximada de 18 mm a 25 mm e comprimento mínimo de 50 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	2.230
20	<b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO (TIPO ALICATE):</b> Grampeador de mesa tipo alicate, estrutura em metal resistente, indicado para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Capacidade mínima de grampeamento de até 50 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> por vez. Compatível com grampos padrão 26/6 ou equivalente, com sistema de acionamento leve que reduza o esforço do usuário. Base estável e ergonômica, proporcionando firmeza durante o uso. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Rapid, Maped e Grampline.	Und.	430
21	<b>GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampo metálico galvanizado, tamanho 26/6, indicado para grampeadores de mesa, com alta resistência à oxidação e boa penetração em papel. Fabricado em aço de qualidade, proporcionando grampeamento firme e seguro de folhas de papel sulfite. Indicado para uso administrativo e escolar. Acondicionado em caixa com 5.000 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Grampline.	Cx.	780
22	<b>LÁPIS PRETO N.º 2</b> - Lápis grafite nº 2, corpo em madeira de reflorestamento,	Cx.	325



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	formato sextavado ou cilíndrico, com mina resistente de grafite HB (equivalente ao nº 2), proporcionando escrita macia e uniforme. Apontável, com boa resistência à quebra e acabamento de qualidade. Produto atóxico, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com quantidade mínima de 144 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Faber-Castell, Bic e Cis.		
23	<b>LIVRO DE ATA:</b> Livro destinado ao registro de atas oficiais, com capa dura revestida em papelão prensado ou material equivalente, revestimento externo em papel percalux ou similar, na cor preta. Contendo no mínimo 100 folhas numeradas, pautadas, com margem, papel de boa gramatura que permita escrita sem vazamento de tinta. Encadernação costurada ou colada de alta resistência, garantindo durabilidade e conservação dos registros. Formato aproximado 220 mm x 320 mm. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Tiliform.	Und.	265
24	<b>MARCADOR PERMANENTE (COR PRETO):</b> - Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell	Cx.	280
25	<b>MARCADOR PERMANENTE (COR AZUL):</b> Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell.	Cx.	280
26	<b>MASSA PARA MODELAR 180G COM NO MÍNIMO 12 CORES.</b> Massa para modelar ideal para uso escolar. O produto deverá ser de primeira qualidade, atóxico, à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. A massa deverá ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. O produto deverá ser acondicionado em caixa com abertura para visualização da massa, contendo no mínimo 12 cores, pesando aproximadamente 180g certificação do INMETRO.	Und.	8.600
27	<b>PAPEL SULFITE A4</b> - Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , branco, alcalino, com alvura mínima adequada para impressão e cópia em equipamentos laser, jato de tinta e copiadoras. Superfície lisa, opacidade adequada e boa absorção de tinta, garantindo impressão sem borrões. Produto atóxico, produzido com fibras de celulose de origem sustentável. Acondicionado em resmas com 500 folhas, devidamente embaladas para proteção contra umidade. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Chamex, Report e Copimax.	Cx.	2.250
28	<b>PASTA AZ LOMBO LARGO</b> - Pasta arquivo tipo AZ (arquivo morto), com mecanismo metálico niquelado de alta resistência, visor plástico na lombada e porta-etiqueta para identificação. Confeccionada em papelão prensado revestido em PVC ou material similar plastificado, na cor padrão preta. Lombo largo, com aproximadamente 80 mm, permitindo o arquivamento de grande volume de documentos em formato A4. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Dello, Frama e ACP.	Und.	790
29	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Pasta catálogo confeccionada em polipropileno (PP) resistente, com capa transparente, contendo visor externo para identificação. Formato A4 (210 x 297 mm), com capacidade mínima de 50 envelopes plásticos internos fixos por solda ou parafusos, permitindo inserção e organização de documentos. Espessura adequada para uso contínuo, com boa durabilidade e acabamento reforçado, na cor preta. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em embalagem com quantidade mínima de 10 unidades.	Pct.	160



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.		
30	<b>PASTA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO:</b> Pasta confeccionada em polipropileno transparente, resistente e flexível, com grampo plástico interno para fixação de documentos. Formato aproximado de 240 mm x 340 mm, compatível com documentos A4, proporcionando organização e proteção do conteúdo. Espessura adequada para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	350
31	<b>PASTA PLÁSTICA EM L A4</b> - Pasta plástica tipo "L", formato A4 (210 x 297 mm), confeccionada em polipropileno transparente ou translúcido, com espessura mínima de 0,15 mm, resistente e flexível. Indicada para proteção e organização de documentos, com abertura lateral e superior que facilite o manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	300
32	<b>PASTA ALUNO</b> - Pasta destinada ao acondicionamento e organização de documentos escolares de alunos, confeccionada em papel cartão ou cartolina reforçada, com gramatura mínima de 300 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência e durabilidade. Formato aproximado A4, com aba interna e/ou sistema de fixação (trilho plástico ou metálico), permitindo arquivamento seguro dos documentos. Deve possuir campo para identificação (nome do aluno, turma, série e demais informações). Acondicionada em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Frama, Dello e ACP.	Pct.	500
33	<b>PEN-DRIVE 32GB</b> - Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com capacidade de 32 GB, interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0), sistema plug and play, sem necessidade de instalação de drivers. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Corpo resistente, compacto e de fácil transporte. Deverá apresentar velocidade mínima de leitura de 40 MB/s e gravação de 10 MB/s, garantindo desempenho adequado para transferência de arquivos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses. <b>Marca de referência:</b> SanDisk, Kingston e Multilaser.	Und.	130
34	<b>PERFURADOR DE PAPEL (100 FOLHAS):</b> Perfurador de papel de alta capacidade, com estrutura metálica resistente, capaz de perfurar até 100 folhas de papel sulfite (75 g/m <sup>2</sup> ) por vez. Possuir base antiderrapante, régua guia ajustável para alinhamento dos furos e depósito coletor de resíduos. Sistema de alavanca que proporciona menor esforço na perfuração. Perfuração padrão com 2 furos. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, Maped e Eagle.	Und.	190
35	<b>PILHA ALCALINA - AA RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AA, tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 2000 mAh, livre de efeito memória, baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	662
36	<b>PILHA ALCALINA AAA - RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AAA (palito), tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 900 mAh, livre de efeito memória, com baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, adequada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	695
37	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR VERMELHO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelho, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar	Cx.	1.645



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor		
38	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR PRETO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor preto, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor	Cx.	1.650
39	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR AZUL):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor.	Cx.	1.650
40	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (PROFISSIONAL):</b> - Pistola aplicadora de cola quente, modelo grande, de uso profissional, compatível com refis grossos de aproximadamente 11 mm. Potência mínima de 40W, com aquecimento rápido e temperatura estável. Corpo em material resistente ao calor, com gatilho anatômico que permita fluxo contínuo e preciso da cola. Possuir bico metálico de alta resistência, suporte de apoio e cabo elétrico reforçado. Alimentação bivolt (127/220V) ou conforme padrão nacional. Indicada para uso em atividades artesanais, escolares e administrativas. Produto novo, de primeiro uso, devendo atender às normas de segurança vigentes. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Western e Tilibra	Und.	755
41	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> - Bastão de cola quente tipo grosso, indicado para uso em pistola aplicadora, com diâmetro aproximado de 11 mm e comprimento mínimo de 25 cm, proporcionando boa aderência e secagem rápida. Produto de alta resistência, ideal para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, plástico e materiais similares. Embalagem contendo quantidade mínima de 1 kg. <b>Marca de referência:</b> Rendicolla, Tekbond e Acrilex.	Pct.	440
42	<b>TESOURA MULTIUSO</b> - Tesoura multiuso com lâminas em aço inoxidável, resistente à corrosão, proporcionando corte preciso e durável. Cabo ergonômico em polipropileno, confortável e antiderrapante. Comprimento aproximado de 21 cm, indicado para uso em atividades administrativas, escolares e gerais. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Mundial e Maped.	Und.	850
43	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> - Tinta líquida para reabastecimento de almofadas de carimbo, à base de água, com secagem rápida, boa fixação e alta durabilidade da impressão. Não tóxica, com cor intensa e uniforme, sem borrões após aplicação. Acondicionada em frasco com volume mínimo de 40 ml, contendo bico aplicador que facilita o uso e evita desperdícios. Indicada para uso em papéis comuns, em ambientes administrativos e escolares. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Colop.	Und.	305
44	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor azul. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	500
45	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Preta)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em	Und.	470



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor preta. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic		
46	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Vermelha)</b> -Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor vermelha. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	470
47	<b>BARBANTE Nº 04</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (branca), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	510
48	<b>BARBANTE Nº 06</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	510
49	<b>BARBANTE Nº 8</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	630
50	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), fabricada em material plástico flexível (PVC), transparente, de boa qualidade, com espessura mínima de 0,13 mm, proporcionando proteção e acabamento frontal de documentos encadernados. Produto com alta transparência, permitindo perfeita visualização da capa do documento, com boa resistência ao manuseio, não rasgando ou deformando com facilidade. Deve apresentar superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações ou imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspical, ACP	Pct.	200
51	<b>CARTOLINA</b> - Papel tipo cartolina, com gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, superfície lisa, boa rigidez e resistência ao manuseio. Indicado para uso escolar, artístico e administrativo, permitindo escrita, recorte, colagem e pintura com bom acabamento. Acondicionado em embalagem com 100 folhas, em cores variadas. Produto novo, de primeiro uso, devendo apresentar uniformidade de cor e qualidade. <b>Marca de Referência:</b> Chamex (Chamequinho), VMP, Credeal	Pct.	210
52	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR</b> - Adesivo líquido indicado para colagem de E.V.A e isopor, com secagem rápida, boa aderência e acabamento transparente. Produto solúvel em álcool, acondicionado em frasco de 90 g, com bico aplicador econômico que permita precisão e evite desperdício. Embalagem contendo 6 unidades. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso	Pct.	770



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	escolar e artesanal. <b>Marca de Referência: Acrilex, Make+ e Pritt</b>		
53	<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4</b> - Contra capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), na cor preta, fabricada em material plástico rígido (polipropileno ou PVC), de boa qualidade, com espessura mínima de 0,30 mm, garantindo resistência e durabilidade. Produto indicado para acabamento posterior de documentos encadernados, proporcionando proteção e melhor apresentação. Deve possuir superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações e imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência: Mares, Plaspiral, ACP</b>	Pct.	200
54	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 7 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência: Mares, Plaspiral, Marpax</b>	Pct.	200
55	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 9 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência: Mares, Plaspiral, Marpax</b>	Pct.	200
56	<b>FOLHA DE EVA</b> (etileno vinil acetato) sem brilho, de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície lisa e acabamento fosco, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e uniformes. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar boa durabilidade, não rasgando ou deformando com facilidade, com coloração uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de referência: IBEL, Make+, Seller</b>	Pct.	3.390
57	<b>FOLHA DE EVA BRILHO</b> – Folha de EVA com acabamento brilho (EVA glitter), de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície revestida com partículas de brilho bem fixadas, não desprendendo com facilidade. Medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e vibrantes, com coloração uniforme. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, rachaduras ou deformações, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de Referência: Make+, IBEL, Seller</b>	Pct.	3.210
58	<b>PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ</b> - de boa qualidade, fabricado em madeira natural (preferencialmente reflorestada), com superfície lisa, sem farpas, sem rachaduras e sem odor, com pontas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Medindo aproximadamente 11,4 cm de comprimento, 1 cm de largura e espessura uniforme. Produto resistente, não quebrando com facilidade, indicado para uso em atividades escolares, artesanato, culinária e projetos pedagógicos. Deve apresentar acabamento uniforme e adequado ao uso infantil. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência: Theoto, Gaboardi, Talge</b>	Pct.	530
59	<b>PAPEL PARDOS (BOBINA)</b> – Papel pardo tipo kraft, em bobina, de boa	BO.	250



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<p>qualidade, fabricado em fibras de celulose, com alta resistência e durabilidade, indicado para uso em embalagens, proteção de materiais, atividades escolares e administrativas. Bobina com largura aproximada de 80 cm, peso mínimo de 10 kg e comprimento aproximado de 150 metros. Produto com coloração parda uniforme, boa resistência ao rasgo e ao manuseio, permitindo cortes e dobras sem comprometer sua integridade. Deve apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo adequada utilização. <b>Marca de referência:</b> Klabin, Irani, Suzano</p>		
60	<p><b>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY (BRILHANTE)</b> – Papel fotográfico, de ótima qualidade, tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, com alta resolução para impressão de imagens, secagem rápida e excelente absorção de tinta, proporcionando cores vivas e definição nítida. Compatível com impressoras jato de tinta, não apresentando borrões, manchas ou falhas na impressão. Produto com acabamento uniforme, resistente ao manuseio, não ondulado com facilidade após a impressão. Embalagem contendo no mínimo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Epson, Canon, Masterprint</p>	Pct.	630
61	<p><b>PAPEL CAMURÇA</b> - Fabricado em celulose vegetal, de boa qualidade, com textura aveludada característica, gramatura mínima de 60 g/m<sup>2</sup>, medindo aproximadamente 40 x 60 cm (largura x comprimento), em cores diversas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, decoração e trabalhos pedagógicos. Produto com boa resistência, permitindo cortes e colagens sem rasgar com facilidade, apresentando acabamento uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem em pacotes contendo 25 (vinte e cinco) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>	Pct.	280
62	<p><b>PAPEL CARMIM</b> - de ótima qualidade, com alta rigidez e resistência, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura mínima de 120 g/m<sup>2</sup>, em cores variadas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, confecção de cartazes e trabalhos pedagógicos. Produto com boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e colagens sem apresentar rachaduras ou rasgos com facilidade. Deve possuir acabamento uniforme, sem manchas, vincos ou imperfeições, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>	Pct.	1.050
63	<p><b>PAPEL CELOFANE COLORIDO</b> - Com alta transparência, brilho e cores vivas, medindo aproximadamente 85 x 100 cm por folha, indicado para uso em embalagens, artesanato e atividades escolares. Produto flexível, resistente ao manuseio, com boa maleabilidade, permitindo cortes e dobras sem rasgar com facilidade. Possui coloração uniforme, não solta tinta e apresenta acabamento liso, sem manchas ou imperfeições, garantindo boa apresentação estética. Embalagem contendo no mínimo 50 folhas. <b>Marca de Referência:</b> Cromus, VMP, Real Seda</p>	Pct.	460
64	<p><b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (FILME ADESIVO)</b> – Filme plástico autoadesivo transparente, indicado para proteção e revestimento de superfícies. Rolo nas dimensões de 45 cm x 25 m, com boa aderência, resistência e fácil aplicação. <b>Marca de referência:</b> Vulcan, Plavitec ou Imprimax</p>	RL.	820
65	<p><b>PAPEL VERGÊ</b> – formato A4 (210 x 297 mm), confeccionado em papel especial tipo vergê, com textura levemente marcada, gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, na cor creme, alta resistência e excelente acabamento, indicado para impressões, certificados, convites, comunicados oficiais e trabalhos gráficos em geral. Compatível com impressoras jato de tinta e laser. <b>Marca de referência:</b> Canson, Filipaper, Usapel</p>	Pct.	530
66	<p><b>PAPEL CREPOM</b> - folhas de 48cm x 2m, de boa qualidade, com alta elasticidade, resistência e textura uniforme, indicado para uso em artesanato, atividades escolares e produtos infantis. Produto com cores diversas e vivas, com boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio, boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e modelagens sem</p>	Pct.	2.820



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	rasgar com facilidade. Embalagem contendo 10 (dez) folhas. Cores: Variadas - Produto com acabamento uniforme e padrão de qualidade adequado. <b>Marca de referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel		
67	<b>FILME STRECH</b> -Transparente, fabricado em polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), tipo cast, com alta resistência à perfuração e ao rasgo, espessura de 25 micras, largura de 50 cm (500 mm) e comprimento mínimo de 300 metros por bobina. Produto com elevado poder de estiramento, mínimo de 250%, podendo atingir até 300%, apresentando excelente aderência e elasticidade, garantindo firmeza na unitização, proteção e estabilização de cargas. Indicado para uso manual em embalagens, paletização, armazenamento e transporte de materiais, sendo ideal para cargas médias e pesadas. Bobina com peso aproximado de 3 kg, podendo possuir ou não tubete interno. Produto atóxico, inodoro, reciclável e de boa durabilidade, adequado para proteção contra poeira e umidade <b>Marca de referência:</b> AFG Filmes Técnicos, Artlimp, Neckla	Und.	352
68	<b>PAPEL SEDA</b> - Folhas 50x70 cm, gramatura mínima de 20g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, cores variadas, pacote com 100 unidades, com boa resistência ao manuseio e acabamento uniforme	Pct.	450
69	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO</b> - medindo 210 x 297mm, gramatura: 75gr/m <sup>2</sup> , produzido a partir de florestas 100% reflorestadas, pacote com 100 folhas.	Pct.	850
70	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400
71	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400
72	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400
73	<b>TNT</b> - gramatura mínima 80 g/m <sup>2</sup> , largura de 1,40 metros, rolo de 25 metros de comprimento - Cores: AMARELO, BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA <b>Marca de referência:</b> Santa Fé, Círculo e Tecidos São Geraldo.	RL.	1.555
74	<b>CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS (AA e AAA)</b> - compatível com pilhas dos tipos Ni-MH e/ou Ni-Cd, com capacidade para 2 a 4 unidades simultaneamente, bivolt automático (100–240V), dotado de indicadores luminosos de carga, sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e inversão de polaridade, com desligamento automático ao término do carregamento, com certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses <b>Marca de referência:</b> Duracell, Philips, Multilaser	Und.	150

1.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.4. A minuta contratual conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, nos termos da legislação vigente.



## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação com seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A CONTRATADA deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, nos termos do **Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**:

## 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados pelo recebimento da ordem de fornecimento em remessa única.

**5.2** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.2** No momento da entrega a empresa deverá apresentar a Nota fiscal acompanhada da nota de empenho expedida pelo Fundo Municipal de Educação.

**5.3** Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania situado na Rua BV-15 – APM - 2, Setor Boa Vista, Senador Canedo, Goiás, somente em dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, contato: (62) 3532-2043 com Sra. Francisca Dias Duarte.

**5.4** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**5.5** Se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**5.6** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.7** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

5.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) E DA EXTINÇÃO DA ATA

6.1 Da assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Findo o processo licitatório, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio convocará a licitante vencedora para assinatura da ARP para o fornecimento do objeto. O prazo para assinatura da ARP, por parte da licitante vencedora, será de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação feita pelo Pregoeiro, através de e-mail, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital;

b) A ARP terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com previsão de prorrogação, nos termos da legislação aplicável (art. 48 da Lei 14.133/21);

c) Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Unidade Requisitante, a assinar a ARP, dentro do prazo previsto, caracteriza os descumprimentos totais da obrigação, ficando sujeita à multa prevista neste edital, além de outras sanções cabíveis e previstas na Lei 14.133/2021;

d) As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações.

6.2 A ARP poderá ser extinta se ocorrer uma das situações previstas no item 15 da minuta da ata de registro de preços, anexo IV deste edital.

## 7. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

7.1 Da ARP poderão ser elaborados contratos. Caso isso ocorra, a Seção de Contratos convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato,



aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

**7.2** O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

**7.3** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

**7.4** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.5** O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.6.** Na emissão da nota de empenho, caso os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

**7.7** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

**7.8** A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.9** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**7.10.** Eventuais prorrogações ficam a critério do CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

**7.11** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

**8.5** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.6** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.7** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.8** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.9** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**8.9.1** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.10** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**8.10.1** o prazo de validade;

**8.10.2** a data da emissão;

**8.10.3** os dados do contrato e do órgão contratante;

**8.10.4** o período respectivo de execução do contrato;

**8.10.5** o valor a pagar; e

**8.10.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.11** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.12** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.13** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.14** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.15** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

**8.16** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.17** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**8.18** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

**8.19** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = N \times Vp \times (I / 365)$  onde:

- a) EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;
- b) N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;
- c) Vp = Valor da parcela em atraso;
- d) I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

**8.20** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.21** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.22** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.23** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

**9.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**9.2** O fornecimento do objeto será parcelada.

**9.3** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

**9.4 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**9.5 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

**9.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**9.10 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**9.11** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

**9.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.19** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de Declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**9.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à convocação da Agente de Contratação/Pregoeira para apresentar os documentos de habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

**b)** Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

**9.22.** A boa situação financeira da licitante terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes formulas, considerando que todos devem ser iguais ou superiores a 1:

Fórmula:  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Fórmula:  $LC = AC / PC$



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

Fórmula:  $SG = AT / (PC + ELP)$ .

**9.23** Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo

**c)** Os documentos referidos na alínea b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

#### Qualificação Técnica

**9.24** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**9.24.1** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**9.24.3** Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido produtos de natureza compatível com o objeto desta licitação.

**9.24.4** Descrição detalhada dos itens, e se foi realizada com satisfação o serviço ou entrega do objeto, deverá estar assinado e carimbado pelo responsável e órgão gerenciador.

**9.25** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**8.25.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**9.25.2** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9.26** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**9.26.1** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [artigos 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

**9.26.2** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**9.26.3** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

**9.26.4** O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

**9.26.5** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

**9.27.6** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**9.28.7** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**10.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.470.921,76 (Três milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte um reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos no anexo I.

**10.2** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 038/2024):

**10.2.1** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

**10.2.2** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**10.2.3** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**10.2.4** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

**11.2** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**11.3** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

e

**12.3.A** dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA  
QUANTIDADE DOS ITENS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - corpo confeccionado em material plástico resistente, com acabamento na cor azul, dimensões aproximadas de 15,0 cm de comprimento x 6,0 cm de largura. Possui base com superfície em feltro ou material similar de alta durabilidade, substituível para maior sustentabilidade e limpeza eficiente, adequada para remoção eficiente de tinta de marcadores para quadro branco, sem danificar a superfície. Equipado com sistema tipo "Flip Top" (tampa articulada) para armazenamento interno de marcadores, proporcionando maior praticidade e organização. Produto leve, ergonômico e de fácil manuseio. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Compactor	Und.	3300
2	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA:</b> Almofoada para carimbo tamanho nº 4, com estojo em material plástico resistente e base rígida, contendo almofada interna em feltro de alta absorção. Indicada para uso com tinta para carimbo à base de água ou óleo, proporcionando impressão nítida, uniforme e de boa durabilidade. Tampa com fechamento seguro, evitando o ressecamento da tinta. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Carbrink.	Und.	300
3	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (PEQUENO):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência adequada para escrita com caneta e lápis. Formato pequeno, com medidas aproximadas de 38 mm x 50 mm ou similar. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações rápidas e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	600
4	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (GRANDE):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de alta qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando boa resistência para escrita com caneta e lápis. Formato grande, com medidas aproximadas de 76 mm x 102 mm ou superior. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. cores variadas. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	600
5	<b>CADERNO GRANDE BROCHURA UNIVERSITÁRIO:</b> Caderno tipo brochura universitário, com capa dura, resistente, formato 200 mm x 275 mm (aproximado), contendo no mínimo 96 folhas pautadas, em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> ou superior. Encadernação tipo brochura (costura), garantindo durabilidade no uso escolar. Capa com acabamento resistente e possibilidade de identificação. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Jandaia.	Und.	6.000
6	<b>CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO (COR AZUL):</b> Caixa arquivo (box arquivo) confeccionada em polipropileno (PP) resistente, na cor azul, com estrutura desmontável e de alta durabilidade. Possui sistema de fechamento com abas e encaixe seguro, indicada para arquivamento de documentos em formato A4 e ofício. Superfície lavável, resistente à umidade e de fácil manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Medidas 360 mm x 250 mm x 130 mm (C x L x A). Acondicionada em pacote com quantidade usual de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, Polycart e ACP.	Pct.	70

Digitally Signed by FERNANDO DA SILVA COELHO:92117716172-AC-SyngularID Multipla  
Date: 02/06/2026 09:07:45  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 58 de 100



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

7	<p><b>CALCULADORA COMPACTA DE MESA ELETRÔNICA:</b> Calculadora de mesa eletrônica, com visor de cristal líquido inclinado, de fácil leitura, com no mínimo 12 dígitos grandes. Alimentação híbrida, por energia solar e bateria, com desligamento automático ou tecla OFF. Possui funções básicas e financeiras: porcentagem, memória, inversão de sinal e tecla roll-over. Teclas em material resistente, com boa durabilidade e resposta tátil. Dimensões aproximadas de 17,5 cm (altura) x 12,9 cm (largura). Base estável para uso em mesa. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Casio, Sharp e Elgin.</p>	Und.	180
8	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor azul, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.</p>	Cx.	600
9	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor preta, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.</p>	Cx.	600
10	<p><b>CANETA MARCA-TEXTO (COR AMARELA):</b> Caneta marca-texto com tinta à base d' água, atóxica, de secagem rápida e alta fluorescência, na cor amarela, indicada para destaque de textos impressos ou manuscritos. Ponta chanfrada, permitindo traços finos e grossos. Corpo em material plástico resistente, com tampa de vedação eficiente para evitar ressecamento. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 12 unidades, na cor Amarela. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Faber-Castell e Bic.</p>	Cx.	150
11	<p><b>CLIPS Nº 6/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço níquelado ou galvanizado</b>, com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>6/0</b>, adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.</p>	Cx.	350
12	<p><b>CLIPS Nº 8/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço níquelado ou galvanizado</b>, com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>8/0</b>, adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.</p>	Cx.	350
13	<p><b>COLA BRANCA (GRANDE):</b> Adesivo à base de <b>PVA (acetato de polivinila)</b>, de cor branca, lavável, atóxico e de secagem rápida, indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Proporciona boa aderência em papel, papelão, madeira e materiais porosos. Acondicionada em frasco de <b>1 kg</b> (ou volume equivalente), com tampa de vedação segura e bico aplicador que facilite o uso e evite desperdícios. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Cascarez (Henkel), Acrilex e Tenaz.</p>	Und.	250
14	<p><b>ENVELOPE PARDO:</b> Envelope confeccionado em papel <b>kraft (pardo)</b>, resistente, gramatura mínima de <b>80 g/m<sup>2</sup></b>, indicado para acondicionamento e envio de documentos. Formato conforme necessidade da Administração, sendo os mais comuns <b>240 x 340 mm (ofício)</b> ou similares. Possui boa resistência ao rasgo e ao manuseio, com fechamento por aba gomada ou lisa. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Scrity, Foroni e Romitex.</p>	Pct.	300
15	<p><b>ESTILETE LARGO</b> - Estilete tipo largo, com corpo em material plástico ou metálico resistente, sistema de trava da lâmina (manual ou automático) e guia interna reforçada. Lâmina em aço carbono de alta resistência, segmentada, com largura aproximada de 18 mm, proporcionando cortes precisos em materiais diversos como papel, papelão e plástico leve. Possui mecanismo de troca de lâmina seguro e ergonômico. Indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12</p>	Cx.	60



	unidades. <b>Marca de referência:</b> Stanley, Tramontina e Olfa.		
16	<b>EXTRATOR DE GRAMPO:</b> Extrator de grampos tipo alavanca, confeccionado em metal resistente com acabamento niquelado ou em aço inox, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Possui pontas anatômicas que facilitam a remoção de grampos sem danificar o papel. Cabo ergonômico, permitindo uso seguro e confortável. Indicado para uso administrativo e escolar. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Carbrink.	Cx	60
17	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Fita adesiva dupla face, confeccionada em material de alta resistência com adesivo em ambas as faces (acrílico ou borracha sintética), proporcionando boa fixação em superfícies diversas como papel, plástico, madeira e metal. Indicada para uso escolar, administrativo e artesanato. Deve apresentar boa aderência inicial, fácil aplicação e resistência adequada ao uso contínuo. Largura aproximada entre 24 mm, com comprimento mínimo de 30 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	180
18	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> Fita adesiva transparente, com dimensões aproximadas de 45mm x 45m, confeccionada em filme de polipropileno (BOPP), com adesivo à base de borracha sintética e resinas, proporcionando alta aderência e boa resistência. Indicada para uso em fechamento de embalagens, uso escolar e administrativo. Deve apresentar fácil aplicação e corte uniforme. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade usual de 10 rolos <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	1.500
19	<b>FITA CREPE BRANCA:</b> Fita adesiva tipo crepe, na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha ou similar, proporcionando boa aderência e fácil remoção sem deixar resíduos na maioria das superfícies. Indicada para uso escolar, administrativo, pintura e trabalhos gerais. Deve permitir rasgamento manual e boa conformabilidade. Largura aproximada de 18 mm a 25 mm e comprimento mínimo de 50 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	2.000
20	<b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO (TIPO ALICATE):</b> Grampeador de mesa tipo alicate, estrutura em metal resistente, indicado para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Capacidade mínima de grampeamento de até 50 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> por vez. Compatível com grampos padrão 26/6 ou equivalente, com sistema de acionamento leve que reduza o esforço do usuário. Base estável e ergonômica, proporcionando firmeza durante o uso. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Rapid, Maped e Grampline.	Und.	330
21	<b>GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampo metálico galvanizado, tamanho 26/6, indicado para grampeadores de mesa, com alta resistência à oxidação e boa penetração em papel. Fabricado em aço de qualidade, proporcionando grampeamento firme e seguro de folhas de papel sulfite. Indicado para uso administrativo e escolar. Acondicionado em caixa com 5.000 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Grampline.	Cx.	660
22	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - Lápis grafite nº 2, corpo em madeira de reflorestamento, formato sextavado ou cilíndrico, com mina resistente de grafite HB (equivalente ao nº 2), proporcionando escrita macia e uniforme. Apontável, com boa resistência à quebra e acabamento de qualidade. Produto atóxico, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com quantidade mínima de 144 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Faber-Castell, Bic e Cis.	Cx.	250
23	<b>LIVRO DE ATA:</b> Livro destinado ao registro de atas oficiais, com capa dura revestida em papelão prensado ou material equivalente, revestimento externo em papel percalux ou similar, na cor preta. Contendo no mínimo 100 folhas numeradas, pautadas, com margem, papel de boa gramatura que permita escrita sem vazamento de tinta. Encadernação costurada ou colada de alta resistência, garantindo durabilidade e conservação dos registros. Formato aproximado 220 mm x 320 mm. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Tiliform.	Und.	150
24	<b>MARCADOR PERMANENTE (COR PRETO):</b> - Marcador permanente tipo pincel atômico, com	Cx.	180



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell		
25	<b>MARCADOR PERMANENTE (COR AZUL):</b> Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell.	Cx.	180
26	<b>MASSA PARA MODELAR 180G COM NO MÍNIMO 12 CORES.</b> Massa para modelar ideal para uso escolar. O produto deverá ser de primeira qualidade, atóxico, à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. A massa deverá ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. O produto deverá ser acondicionado em caixa com abertura para visualização da massa, contendo no mínimo 12 cores, pesando aproximadamente 180g certificação do INMETRO.	Und.	8.200
27	<b>PAPEL SULFITE A4</b> - Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , branco, alcalino, com alvura mínima adequada para impressão e cópia em equipamentos laser, jato de tinta e copiadoras. Superfície lisa, opacidade adequada e boa absorção de tinta, garantindo impressão sem borrões. Produto atóxico, produzido com fibras de celulose de origem sustentável. Acondicionado em resmas com 500 folhas, devidamente embaladas para proteção contra umidade. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Chamex, Report e Copimax.	Cx.	2.000
28	<b>PASTA AZ LOMBO LARGO</b> - Pasta arquivo tipo AZ (arquivo morto), com mecanismo metálico niquelado de alta resistência, visor plástico na lombada e porta-etiqueta para identificação. Confeccionada em papelão prensado revestido em PVC ou material similar plastificado, na cor padrão preta. Lombo largo, com aproximadamente 80 mm, permitindo o arquivamento de grande volume de documentos em formato A4. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Dello, Frama e ACP.	Und.	240
29	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Pasta catálogo confeccionada em polipropileno (PP) resistente, com capa transparente, contendo visor externo para identificação. Formato A4 (210 x 297 mm), com capacidade mínima de 50 envelopes plásticos internos fixos por solda ou parafusos, permitindo inserção e organização de documentos. Espessura adequada para uso contínuo, com boa durabilidade e acabamento reforçado, na cor preta. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em embalagem com quantidade mínima de 10 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	30
30	<b>PASTA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO:</b> Pasta confeccionada em polipropileno transparente, resistente e flexível, com grampo plástico interno para fixação de documentos. Formato aproximado de 240 mm x 340 mm, compatível com documentos A4, proporcionando organização e proteção do conteúdo. Espessura adequada para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	200
31	<b>PASTA PLÁSTICA EM L A4</b> - Pasta plástica tipo "L", formato A4 (210 x 297 mm), confeccionada em polipropileno transparente ou translúcido, com espessura mínima de 0,15 mm, resistente e flexível. Indicada para proteção e organização de documentos, com abertura lateral e superior que facilite o manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	55
32	<b>PASTA ALUNO</b> - Pasta destinada ao acondicionamento e organização de documentos escolares de alunos, confeccionada em papel cartão ou cartolina reforçada, com gramatura mínima de 300 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência e durabilidade. Formato aproximado A4, com aba interna e/ou sistema de fixação (trilho plástico ou metálico), permitindo arquivamento seguro dos documentos. Deve possuir campo para identificação (nome do aluno, turma, série e demais informações).	Pct.	500



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	Acondicionada em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Frama, Dello e ACP.		
33	<b>PEN-DRIVE 32GB</b> - Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com capacidade de 32 GB, interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0), sistema plug and play, sem necessidade de instalação de drivers. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Corpo resistente, compacto e de fácil transporte. Deverá apresentar velocidade mínima de leitura de 40 MB/s e gravação de 10 MB/s, garantindo desempenho adequado para transferência de arquivos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses. <b>Marca de referência:</b> SanDisk, Kingston e Multilaser.	Und.	50
34	<b>PERFURADOR DE PAPEL (100 FOLHAS):</b> Perfurador de papel de alta capacidade, com estrutura metálica resistente, capaz de perfurar até 100 folhas de papel sulfite (75 g/m <sup>2</sup> ) por vez. Possuir base antiderrapante, régua guia ajustável para alinhamento dos furos e depósito coletor de resíduos. Sistema de alavanca que proporciona menor esforço na perfuração. Perfuração padrão com 2 furos. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, Maped e Eagle.	Und.	120
35	<b>PILHA ALCALINA - AA RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AA, tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 2000 mAh, livre de efeito memória, baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	662
36	<b>PILHA ALCALINA AAA - RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AAA (palito), tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 900 mAh, livre de efeito memória, com baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, adequada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	695
37	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR VERMELHO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelho, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor	Cx.	1.645
38	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR PRETO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor preto, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor	Cx.	1.550
39	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR AZUL):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor.	Cx.	1550
40	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (PROFISSIONAL):</b> - Pistola aplicadora de cola quente, modelo grande, de uso profissional, compatível com refis grossos de aproximadamente 11 mm. Potência mínima de 40W, com aquecimento rápido e temperatura estável. Corpo em material resistente ao calor, com gatilho anatômico que permita fluxo contínuo e preciso da cola. Possui bico metálico de alta resistência, suporte de apoio e cabo elétrico reforçado. Alimentação bivolt (127/220V) ou conforme padrão nacional. Indicada para uso em atividades artesanais, escolares e administrativas. Produto novo, de primeiro uso, devendo atender às normas de segurança vigentes. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Western e Tilibra	Und.	660



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

41	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> - Bastão de cola quente tipo grosso, indicado para uso em pistola aplicadora, com diâmetro aproximado de 11 mm e comprimento mínimo de 25 cm, proporcionando boa aderência e secagem rápida. Produto de alta resistência, ideal para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, plástico e materiais similares. Embalagem contendo quantidade mínima de 1 kg. <b>Marca de referência:</b> Rendicolla, Tekbond e Acrilex.	Pct.	240
42	<b>TESOURA MULTIUSO</b> - Tesoura multiuso com lâminas em aço inoxidável, resistente à corrosão, proporcionando corte preciso e durável. Cabo ergonômico em polipropileno, confortável e antiderrapante. Comprimento aproximado de 21 cm, indicado para uso em atividades administrativas, escolares e gerais. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Mundial e Maped.	Und.	660
43	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> - Tinta líquida para reabastecimento de almofadas de carimbo, à base de água, com secagem rápida, boa fixação e alta durabilidade da impressão. Não tóxica, com cor intensa e uniforme, sem borrões após aplicação. Acondicionada em frasco com volume mínimo de 40 ml, contendo bico aplicador que facilita o uso e evita desperdícios. Indicada para uso em papéis comuns, em ambientes administrativos e escolares. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Colop.	Und.	240
44	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor azul. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	400
45	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Preta)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor preta. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	400
46	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Vermelha)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor vermelha. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	400
47	<b>BARBANTE Nº 04</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (branca), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	360
48	<b>BARBANTE Nº 06</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	360
49	<b>BARBANTE Nº 8</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	480
50	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), fabricada em material plástico flexível (PVC), transparente, de boa qualidade, com espessura mínima de 0,13 mm, proporcionando proteção e acabamento frontal de documentos encadernados. Produto com alta transparência, permitindo perfeita visualização da capa do documento, com boa resistência ao manuseio, não rasgando ou deformando com facilidade.	Pct.	150



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	Deve apresentar superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações ou imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP		
51	<b>CARTOLINA</b> - Papel tipo cartolina, com gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, superfície lisa, boa rigidez e resistência ao manuseio. Indicado para uso escolar, artístico e administrativo, permitindo escrita, recorte, colagem e pintura com bom acabamento. Acondicionado em embalagem com 100 folhas, em cores variadas. Produto novo, de primeiro uso, devendo apresentar uniformidade de cor e qualidade. <b>Marca de Referência:</b> Chamex (Chamequinho), VMP, Credeal	Pct.	180
52	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR</b> - Adesivo líquido indicado para colagem de E.V.A e isopor, com secagem rápida, boa aderência e acabamento transparente. Produto solúvel em álcool, acondicionado em frasco de 90 g, com bico aplicador econômico que permita precisão e evite desperdício. Embalagem contendo 6 unidades. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso escolar e artesanal. <b>Marca de Referência:</b> Acrilex, Make+ e Pritt	Pct.	720
53	<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4</b> - Contra capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), na cor preta, fabricada em material plástico rígido (polipropileno ou PVC), de boa qualidade, com espessura mínima de 0,30 mm, garantindo resistência e durabilidade. Produto indicado para acabamento posterior de documentos encadernados, proporcionando proteção e melhor apresentação. Deve possuir superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações e imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP	Pct.	150
54	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 7 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax	Pct.	150
55	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 9 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax	Pct.	150
56	<b>FOLHA DE EVA</b> (etileno vinil acetato) sem brilho, de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície lisa e acabamento fosco, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e uniformes. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar boa durabilidade, não rasgando ou deformando com facilidade, com coloração uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de referência:</b> IBEL, Make+, Seller	Pct.	2.880



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

57	<p><b>FOLHA DE EVA BRILHO</b> – Folha de EVA com acabamento brilho (EVA glitter), de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície revestida com partículas de brilho bem fixadas, não desprendendo com facilidade. Medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e vibrantes, com coloração uniforme. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, rachaduras ou deformações, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Make+, IBEL, Seller</p>	Pct.	2.880
58	<p><b>PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ</b> - de boa qualidade, fabricado em madeira natural (preferencialmente reflorestada), com superfície lisa, sem farpas, sem rachaduras e sem odor, com pontas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Medindo aproximadamente 11,4 cm de comprimento, 1 cm de largura e espessura uniforme. Produto resistente, não quebrando com facilidade, indicado para uso em atividades escolares, artesanato, culinária e projetos pedagógicos. Deve apresentar acabamento uniforme e adequado ao uso infantil. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Theoto, Gaboardi, Talge</p>	Pct.	480
59	<p><b>PAPEL PARDOS (BOBINA)</b> – Papel pardo tipo kraft, em bobina, de boa qualidade, fabricado em fibras de celulose, com alta resistência e durabilidade, indicado para uso em embalagens, proteção de materiais, atividades escolares e administrativas. Bobina com largura aproximada de 80 cm, peso mínimo de 10 kg e comprimento aproximado de 150 metros. Produto com coloração parda uniforme, boa resistência ao rasgo e ao manuseio, permitindo cortes e dobras sem comprometer sua integridade. Deve apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo adequada utilização.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Klabin, Irani, Suzano</p>	BO.	240
60	<p><b>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY (BRILHANTE)</b> – Papel fotográfico, de ótima qualidade, tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, com alta resolução para impressão de imagens, secagem rápida e excelente absorção de tinta, proporcionando cores vivas e definição nítida. Compatível com impressoras jato de tinta, não apresentando borrões, manchas ou falhas na impressão. Produto com acabamento uniforme, resistente ao manuseio, não ondulando com facilidade após a impressão. Embalagem contendo no mínimo 50 (cinquenta) folhas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Epson, Canon, Masterprint</p>	Pct.	600
61	<p><b>PAPEL CAMURÇA</b> - Fabricado em celulose vegetal, de boa qualidade, com textura aveludada característica, gramatura mínima de 60 g/m<sup>2</sup>, medindo aproximadamente 40 x 60 cm (largura x comprimento), em cores diversas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, decoração e trabalhos pedagógicos. Produto com boa resistência, permitindo cortes e colagens sem rasgar com facilidade, apresentando acabamento uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem em pacotes contendo 25 (vinte e cinco) folhas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>	Pct.	180
62	<p><b>PAPEL CARMIM</b> - De ótima qualidade, com alta rigidez e resistência, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura mínima de 120 g/m<sup>2</sup>, em cores variadas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, confecção de cartazes e trabalhos pedagógicos. Produto com boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e colagens sem apresentar rachaduras ou rasgos com facilidade. Deve possuir acabamento uniforme, sem manchas, vincos ou imperfeições, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>	Pct.	1.000
63	<p><b>PAPEL CELOFANE COLORIDO</b> - Com alta transparência, brilho e cores vivas, medindo aproximadamente 85 x 100 cm por folha, indicado para uso em embalagens, artesanato e atividades escolares. Produto flexível, resistente ao manuseio, com boa maleabilidade, permitindo cortes e dobras sem rasgar com facilidade. Possui coloração uniforme, não solta tinta e apresenta acabamento liso, sem manchas ou imperfeições, garantindo boa apresentação estética. Embalagem contendo no mínimo 50 folhas.</p> <p><b>Marca de Referência:</b> Cromus, VMP, Real Seda</p>	Pct.	60



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

64	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (FILME ADESIVO)</b> – Filme plástico autoadesivo transparente, indicado para proteção e revestimento de superfícies. Rolo nas dimensões de 45 cm x 25 m, com boa aderência, resistência e fácil aplicação. <b>Marca de referência:</b> Vulcan, Plavitec ou Imprimax	RL.	720
65	<b>PAPEL VERGÊ</b> – Formato A4 (210 x 297 mm), confeccionado em papel especial tipo vergê, com textura levemente marcada, gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , na cor creme, alta resistência e excelente acabamento, indicado para impressões, certificados, convites, comunicados oficiais e trabalhos gráficos em geral. Compatível com impressoras jato de tinta e laser. <b>Marca de referência:</b> Canson, Filipaper, Usapel	Pct.	500
66	<b>PAPEL CREPOM</b> - folhas de 48cm x 2m, de boa qualidade, com alta elasticidade, resistência e textura uniforme, indicado para uso em artesanato, atividades escolares e produtos infantis. Produto com cores diversas e vivas, com boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio, boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e modelagens sem rasgar com facilidade. Embalagem contendo 10 (dez) folhas. Cores: Variadas - Produto com acabamento uniforme e padrão de qualidade adequado. <b>Marca de referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel	Pct.	2.520
67	<b>FILME STRECH</b> -Transparente, fabricado em polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), tipo cast, com alta resistência à perfuração e ao rasgo, espessura de 25 micras, largura de 50 cm (500 mm) e comprimento mínimo de 300 metros por bobina. Produto com elevado poder de estiramento, mínimo de 250%, podendo atingir até 300%, apresentando excelente aderência e elasticidade, garantindo firmeza na unitização, proteção e estabilização de cargas. Indicado para uso manual em embalagens, paletização, armazenamento e transporte de materiais, sendo ideal para cargas médias e pesadas. Bobina com peso aproximado de 3 kg, podendo possuir ou não tubete interno. Produto atóxico, inodoro, reciclável e de boa durabilidade, adequado para proteção contra poeira e umidade <b>Marca de referência:</b> AFG Filmes Técnicos, Artlimp, Neckla	Und.	300
68	<b>PAPEL SEDA</b> - Folhas 50x70 cm, gramatura mínima de 20g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, cores variadas, pacote com 100 unidades, com boa resistência ao manuseio e acabamento uniforme	Pct.	180
69	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO</b> - Medindo 210 x 297mm, gramatura: 75gr/m <sup>2</sup> , produzido a partir de florestas 100% reflorestadas, pacote com 100 folhas.	Pct.	600
70	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2</b> - Ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.300
71	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6</b> - Ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.300
72	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10</b> - Ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.300
73	<b>TNT</b> - Gramatura mínima 80 g/m <sup>2</sup> , largura de 1,40 metros, rolo de 25 metros de comprimento - Cores: AMARELO, BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA <b>Marca de referência:</b> Santa Fé, Círculo e Tecidos São Geraldo.	RL.	1.500
74	<b>CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS (AA e AAA)</b> - Compatível com pilhas dos tipos Ni-MH e/ou Ni-Cd, com capacidade para 2 a 4 unidades simultaneamente, bivolt automático (100–240V), dotado de indicadores luminosos de carga, sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e inversão de polaridade, com desligamento automático ao término do carregamento, com certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses <b>Marca de referência:</b> Duracell, Philips, Multilaser	Und.	150



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - corpo confeccionado em material plástico resistente, com acabamento na cor azul, dimensões aproximadas de 15,0 cm de comprimento x 6,0 cm de largura. Possui base com superfície em feltro ou material similar de alta durabilidade, substituível para maior sustentabilidade e limpeza eficiente, adequada para remoção eficiente de tinta de marcadores para quadro branco, sem danificar a superfície. Equipado com sistema tipo "Flip Top" (tampa articulada) para armazenamento interno de marcadores, proporcionando maior praticidade e organização. Produto leve, ergonômico e de fácil manuseio. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Compactor	Und.	30
2	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA:</b> Almofada para carimbo tamanho nº 4, com estojo em material plástico resistente e base rígida, contendo almofada interna em feltro de alta absorção. Indicada para uso com tinta para carimbo à base de água ou óleo, proporcionando impressão nítida, uniforme e de boa durabilidade. Tampa com fechamento seguro, evitando o ressecamento da tinta. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Carbrink.	Und.	40
3	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (PEQUENO):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência adequada para escrita com caneta e lápis. Formato pequeno, com medidas aproximadas de 38 mm x 50 mm ou similar. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações rápidas e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	270
4	<b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (GRANDE):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de alta qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m <sup>2</sup> , proporcionando boa resistência para escrita com caneta e lápis. Formato grande, com medidas aproximadas de 76 mm x 102 mm ou superior. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. cores variadas. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos. <b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.	Pct.	270
5	<b>CADERNO GRANDE BROCHURA UNIVERSITÁRIO:</b> Caderno tipo brochura universitário, com capa dura, resistente, formato 200 mm x 275 mm (aproximado), contendo no mínimo 96 folhas pautadas, em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 56 g/m <sup>2</sup> ou superior. Encadernação tipo brochura (costura), garantindo durabilidade no uso escolar. Capa com acabamento resistente e possibilidade de identificação. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Jandaia.	Und.	450
6	<b>CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO (COR AZUL):</b> Caixa arquivo (box arquivo) confeccionada em polipropileno (PP) resistente, na cor azul, com estrutura desmontável e de alta durabilidade. Possui sistema de fechamento com abas e encaixe seguro, indicada para arquivamento de documentos em formato A4 e ofício. Superfície lavável, resistente à umidade e de fácil manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Medidas 360 mm x 250 mm x 130 mm (C x L x A). Acondicionada em pacote com quantidade usual de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, Polycart e ACP.	Pct.	500
7	<b>CALCULADORA COMPACTA DE MESA ELETRÔNICA:</b> Calculadora de mesa eletrônica, com visor de cristal líquido inclinado, de fácil leitura, com no mínimo 12 dígitos grandes. Alimentação híbrida, por energia solar e bateria, com desligamento automático ou tecla OFF. Possui funções básicas e financeiras: porcentagem, memória, inversão de sinal e tecla roll-over. Teclas em material resistente, com boa durabilidade e resposta tátil. Dimensões aproximadas de 17,5 cm	Und.	80



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	(altura) x 12,9 cm (largura). Base estável para uso em mesa. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Casio, Sharp e Elgin.		
8	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor azul, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.	Cx.	170
9	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor preta, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compactor.	Cx.	170
10	<b>CANETA MARCA-TEXTO (COR AMARELA):</b> Caneta marca-texto com tinta à base d' água, atóxica, de secagem rápida e alta fluorescência, na cor amarela, indicada para destaque de textos impressos ou manuscritos. Ponta chanfrada, permitindo traços finos e grossos. Corpo em material plástico resistente, com tampa de vedação eficiente para evitar ressecamento. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 12 unidades, na cor Amarela. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Faber-Castell e Bic.	Cx.	120
11	<b>CLIPS Nº 6/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b> , com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>6/0</b> , adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.	Cx.	65
12	<b>CLIPS Nº 8/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b> , com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>8/0</b> , adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.	Cx.	65
13	<b>COLA BRANCA (GRANDE):</b> Adesivo à base de <b>PVA (acetato de polivinila)</b> , de cor branca, lavável, atóxico e de secagem rápida, indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Proporciona boa aderência em papel, papelão, madeira e materiais porosos. Acondicionada em frasco de <b>1 kg</b> (ou volume equivalente), com tampa de vedação segura e bico aplicador que facilite o uso e evite desperdícios. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Cascarez (Henkel), Acrilex e Tenaz.	Und.	120
14	<b>ENVELOPE PARDO:</b> Envelope confeccionado em papel <b>kraft (pardo)</b> , resistente, gramatura mínima de <b>80 g/m²</b> , indicado para acondicionamento e envio de documentos. Formato conforme necessidade da Administração, sendo os mais comuns <b>240 x 340 mm (ofício)</b> ou similares. Possui boa resistência ao rasgo e ao manuseio, com fechamento por aba gomada ou lisa. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Scrity, Foroni e Romitex.	Pct.	30
15	<b>ESTILETE LARGO</b> - Estilete tipo largo, com corpo em material plástico ou metálico resistente, sistema de trava da lâmina (manual ou automático) e guia interna reforçada. Lâmina em aço carbono de alta resistência, segmentada, com largura aproximada de 18 mm, proporcionando cortes precisos em materiais diversos como papel, papelão e plástico leve. Possui mecanismo de troca de lâmina seguro e ergonômico. Indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Stanley, Tramontina e Olfa.	Cx.	35
16	<b>EXTRATOR DE GRAMPO:</b> Extrator de grampos tipo alavanca, confeccionado em metal resistente com acabamento niquelado ou em aço inox, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Possui pontas anatômicas que facilitam a remoção de grampos sem danificar o papel. Cabo ergonômico, permitindo uso seguro e confortável. Indicado para uso administrativo e escolar. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Carbrink.	Cx.	25



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

17	<p><b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Fita adesiva dupla face, confeccionada em material de alta resistência com adesivo em ambas as faces (acrílico ou borracha sintética), proporcionando boa fixação em superfícies diversas como papel, plástico, madeira e metal. Indicada para uso escolar, administrativo e artesanato. Deve apresentar boa aderência inicial, fácil aplicação e resistência adequada ao uso contínuo. Largura aproximada entre 24 mm, com comprimento mínimo de 30 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.</p>	Pct.	70
18	<p><b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> Fita adesiva transparente, com dimensões aproximadas de 45mm x 45m, confeccionada em filme de polipropileno (BOPP), com adesivo à base de borracha sintética e resinas, proporcionando alta aderência e boa resistência. Indicada para uso em fechamento de embalagens, uso escolar e administrativo. Deve apresentar fácil aplicação e corte uniforme. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade usual de 10 rolos <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.</p>	Pct.	240
19	<p><b>FITA CREPE BRANCA:</b> Fita adesiva tipo crepe, na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha ou similar, proporcionando boa aderência e fácil remoção sem deixar resíduos na maioria das superfícies. Indicada para uso escolar, administrativo, pintura e trabalhos gerais. Deve permitir rasgamento manual e boa conformabilidade. Largura aproximada de 18 mm a 25 mm e comprimento mínimo de 50 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.</p>	Pct.	230
20	<p><b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO (TIPO ALICATE):</b> Grampeador de mesa tipo alicate, estrutura em metal resistente, indicado para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Capacidade mínima de grampeamento de até 50 folhas de papel sulfite 75 g/m<sup>2</sup> por vez. Compatível com grampos padrão 26/6 ou equivalente, com sistema de acionamento leve que reduza o esforço do usuário. Base estável e ergonômica, proporcionando firmeza durante o uso. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Rapid, Maped e Grampline.</p>	Und.	100
21	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampo metálico galvanizado, tamanho 26/6, indicado para grampeadores de mesa, com alta resistência à oxidação e boa penetração em papel. Fabricado em aço de qualidade, proporcionando grampeamento firme e seguro de folhas de papel sulfite. Indicado para uso administrativo e escolar. Acondicionado em caixa com 5.000 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Grampline.</p>	Cx.	120
22	<p><b>LÁPIS PRETO N.º 2</b> - Lápis grafite nº 2, corpo em madeira de reflorestamento, formato sextavado ou cilíndrico, com mina resistente de grafite HB (equivalente ao nº 2), proporcionando escrita macia e uniforme. Apontável, com boa resistência à quebra e acabamento de qualidade. Produto atóxico, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com quantidade mínima de 144 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Faber-Castell, Bic e Cis.</p>	Cx.	75
23	<p><b>LIVRO DE ATA:</b> Livro destinado ao registro de atas oficiais, com capa dura revestida em papelão prensado ou material equivalente, revestimento externo em papel percalux ou similar, na cor preta. Contendo no mínimo 100 folhas numeradas, pautadas, com margem, papel de boa gramatura que permita escrita sem vazamento de tinta. Encadernação costurada ou colada de alta resistência, garantindo durabilidade e conservação dos registros. Formato aproximado 220 mm x 320 mm. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Tiliform.</p>	Und.	115
24	<p><b>MARCADOR PERMANENTE (COR PRETO):</b> - Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell</p>	Cx.	100
25	<p><b>MARCADOR PERMANENTE (COR AZUL):</b> Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell.</p>	Cx.	100



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

26	<p><b>MASSA PARA MODELAR 180G COM NO MÍNIMO 12 CORES.</b> Massa para modelar ideal para uso escolar. O produto deverá ser de primeira qualidade, atóxico, à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. A massa deverá ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. O produto deverá ser acondicionado em caixa com abertura para visualização da massa, contendo no mínimo 12 cores, pesando aproximadamente 180g <b>certificação do INMETRO.</b></p>	Und.	400
27	<p><b>PAPEL SULFITE A4</b> - Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), com gramatura de 75 g/m<sup>2</sup>, branco, alcalino, com alvura mínima adequada para impressão e cópia em equipamentos laser, jato de tinta e copiadoras. Superfície lisa, opacidade adequada e boa absorção de tinta, garantindo impressão sem borrões. Produto atóxico, produzido com fibras de celulose de origem sustentável. Acondicionado em resmas com 500 folhas, devidamente embaladas para proteção contra umidade. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Chamex, Report e Copimax.</p>	Cx.	250
28	<p><b>PASTA AZ LOMBO LARGO</b> - Pasta arquivo tipo AZ (arquivo morto), com mecanismo metálico niquelado de alta resistência, visor plástico na lombada e porta-etiqueta para identificação. Confeccionada em papelão prensado revestido em PVC ou material similar plastificado, na cor padrão preta. Lombos largos, com aproximadamente 80 mm, permitindo o arquivamento de grande volume de documentos em formato A4. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Dello, Framax e ACP.</p>	Und.	550
29	<p><b>PASTA CATÁLOGO</b> - Pasta catálogo confeccionada em polipropileno (PP) resistente, com capa transparente, contendo visor externo para identificação. Formato A4 (210 x 297 mm), com capacidade mínima de 50 envelopes plásticos internos fixos por solda ou parafusos, permitindo inserção e organização de documentos. Espessura adequada para uso contínuo, com boa durabilidade e acabamento reforçado, na cor preta. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em embalagem com quantidade mínima de 10 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.</p>	Pct.	130
30	<p><b>PASTA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO:</b> Pasta confeccionada em polipropileno transparente, resistente e flexível, com grampo plástico interno para fixação de documentos. Formato aproximado de 240 mm x 340 mm, compatível com documentos A4, proporcionando organização e proteção do conteúdo. Espessura adequada para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.</p>	Pct.	150
31	<p><b>PASTA PLÁSTICA EM L A4</b> - Pasta plástica tipo "L", formato A4 (210 x 297 mm), confeccionada em polipropileno transparente ou translúcido, com espessura mínima de 0,15 mm, resistente e flexível. Indicada para proteção e organização de documentos, com abertura lateral e superior que facilite o manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.</p>	Pct.	245
32	<p><b>PASTA ALUNO</b> - Pasta destinada ao acondicionamento e organização de documentos escolares de alunos, confeccionada em papel cartão ou cartolina reforçada, com gramatura mínima de 300 g/m<sup>2</sup>, proporcionando resistência e durabilidade. Formato aproximado A4, com aba interna e/ou sistema de fixação (trilho plástico ou metálico), permitindo arquivamento seguro dos documentos. Deve possuir campo para identificação (nome do aluno, turma, série e demais informações). Acondicionada em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Framax, Dello e ACP.</p>	Pct.	-
33	<p><b>PEN-DRIVE 32GB</b> - Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com capacidade de 32 GB, interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0), sistema plug and play, sem necessidade de instalação de drivers. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Corpo resistente, compacto e de fácil transporte. Deverá apresentar velocidade mínima de leitura de 40 MB/s e gravação de 10 MB/s, garantindo desempenho adequado para transferência de arquivos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses. <b>Marca de referência:</b> SanDisk, Kingston e Multilaser.</p>	Und.	80



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

34	<p><b>PERFURADOR DE PAPEL (100 FOLHAS):</b> Perfurador de papel de alta capacidade, com estrutura metálica resistente, capaz de perfurar até 100 folhas de papel sulfite (75 g/m<sup>2</sup>) por vez. Possuir base antiderrapante, régua guia ajustável para alinhamento dos furos e depósito coletor de resíduos. Sistema de alavanca que proporciona menor esforço na perfuração. Perfuração padrão com 2 furos.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Tilibra, Maped e Eagle.</p>	Und.	70
35	<p><b>PILHA ALCALINA - AA RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AA, tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 2000 mAh, livre de efeito memória, baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com 4 unidades.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.</p>	Pct.	182
36	<p><b>PILHA ALCALINA AAA - RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AAA (palito), tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 900 mAh, livre de efeito memória, com baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, adequada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Acondicionada em pacote com 4 unidades.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.</p>	Pct.	215
37	<p><b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR VERMELHO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelho, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor</p>	Cx.	95
38	<p><b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR PRETO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor preto, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor</p>	Cx.	100
39	<p><b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR AZUL):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor.</p>	Cx.	100
40	<p><b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (PROFISSIONAL):</b> - Pistola aplicadora de cola quente, modelo grande, de uso profissional, compatível com refis grossos de aproximadamente 11 mm. Potência mínima de 40W, com aquecimento rápido e temperatura estável. Corpo em material resistente ao calor, com gatilho anatômico que permita fluxo contínuo e preciso da cola. Possuir bico metálico de alta resistência, suporte de apoio e cabo elétrico reforçado. Alimentação bivolt (127/220V) ou conforme padrão nacional. Indicada para uso em atividades artesanais, escolares e administrativas. Produto novo, de primeiro uso, devendo atender às normas de segurança vigentes.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Tramontina, Western e Tilibra</p>	Und.	95
41	<p><b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> - Bastão de cola quente tipo grosso, indicado para uso em pistola aplicadora, com diâmetro aproximado de 11 mm e comprimento mínimo de 25 cm, proporcionando boa aderência e secagem rápida. Produto de alta resistência, ideal para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, plástico e materiais similares. Embalagem contendo quantidade mínima de 1 kg.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Rendicolla, Tekbond e Acrilex.</p>	Pct.	200
42	<p><b>TESOURA MULTIUSO</b> - Tesoura multiuso com lâminas em aço inoxidável, resistente à corrosão, proporcionando corte preciso e durável. Cabo ergonômico em polipropileno, confortável e antiderrapante. Comprimento aproximado de 21 cm, indicado para uso em atividades administrativas, escolares e gerais.</p>	Und.	190



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<b>Marca de referência:</b> Tramontina, Mundial e Maped.		
43	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> - Tinta líquida para reabastecimento de almofadas de carimbo, à base de água, com secagem rápida, boa fixação e alta durabilidade da impressão. Não tóxica, com cor intensa e uniforme, sem borrões após aplicação. Acondicionada em frasco com volume mínimo de 40 ml, contendo bico aplicador que facilita o uso e evita desperdícios. Indicada para uso em papéis comuns, em ambientes administrativos e escolares. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Colop.	Und.	65
44	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor azul. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	100
45	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Preta)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor preta. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	70
46	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Vermelha)</b> -Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor vermelha. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	70
47	<b>BARBANTE Nº 04</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (branca), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	150
48	<b>BARBANTE Nº 06</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	150
49	<b>BARBANTE Nº 8</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	150
50	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), fabricada em material plástico flexível (PVC), transparente, de boa qualidade, com espessura mínima de 0,13 mm, proporcionando proteção e acabamento frontal de documentos encadernados. Produto com alta transparência, permitindo perfeita visualização da capa do documento, com boa resistência ao manuseio, não rasgando ou deformando com facilidade. Deve apresentar superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações ou imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP	Pct.	50
51	<b>CARTOLINA</b> - Papel tipo cartolina, com gramatura mínima de 180 g/m², dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, superfície lisa, boa rigidez e resistência ao manuseio. Indicado para uso escolar, artístico e administrativo, permitindo escrita, recorte, colagem e pintura com bom acabamento. Acondicionado em embalagem com 100 folhas, em cores variadas. Produto novo, de primeiro uso,	Pct.	30



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	devendo apresentar uniformidade de cor e qualidade. <b>Marca de Referência:</b> Chamex (Chamequinho), VMP, Credeal		
52	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR</b> - Adesivo líquido indicado para colagem de E.V.A e isopor, com secagem rápida, boa aderência e acabamento transparente. Produto solúvel em álcool, acondicionado em frasco de 90 g, com bico aplicador econômico que permita precisão e evite desperdício. Embalagem contendo 6 unidades. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso escolar e artesanal. <b>Marca de Referência:</b> Acrilex, Make+ e Pritt	Pct.	50
53	<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4</b> - Contra capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), na cor preta, fabricada em material plástico rígido (polipropileno ou PVC), de boa qualidade, com espessura mínima de 0,30 mm, garantindo resistência e durabilidade. Produto indicado para acabamento posterior de documentos encadernados, proporcionando proteção e melhor apresentação. Deve possuir superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações e imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP	Pct.	250
54	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 7 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax	Pct.	50
55	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 9 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax	Pct.	50
56	<b>FOLHA DE EVA</b> (etileno vinil acetato) sem brilho, de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície lisa e acabamento fosco, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e uniformes. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar boa durabilidade, não rasgando ou deformando com facilidade, com coloração uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de referência:</b> IBEL, Make+, Seller	Pct.	510
57	<b>FOLHA DE EVA BRILHO</b> – Folha de EVA com acabamento brilho (EVA glitter), de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície revestida com partículas de brilho bem fixadas, não desprendendo com facilidade. Medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e vibrantes, com coloração uniforme. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, rachaduras ou deformações, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Make+, IBEL, Seller	Pct.	330
58	<b>PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ</b> - de boa qualidade, fabricado em madeira natural (preferencialmente reflorestada), com superfície lisa, sem farpas, sem rachaduras e sem odor, com pontas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Medindo aproximadamente 11,4 cm de comprimento, 1 cm de largura e espessura uniforme. Produto resistente, não quebrando com facilidade, indicado para uso em atividades escolares, artesanato, culinária e projetos pedagógicos. Deve apresentar acabamento uniforme e adequado ao uso infantil. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Theoto, Gaborardi, Talge	Pct.	50
59	<b>PAPEL PARDOS (BOBINA)</b> – Papel pardo tipo kraft, em bobina, de boa qualidade, fabricado em fibras de celulose, com alta resistência e durabilidade, indicado para uso em embalagens, proteção de materiais, atividades escolares e administrativas. Bobina com largura aproximada de 80 cm, peso mínimo de 10 kg e comprimento aproximado de 150 metros. Produto com coloração parda uniforme, boa resistência ao rasgo e ao manuseio, permitindo cortes e dobras sem	BO.	10



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	comprometer sua integridade. Deve apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo adequada utilização. <b>Marca de referência:</b> Klabin, Irani, Suzano		
60	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY (BRILHANTE)</b> – Papel fotográfico, de ótima qualidade, tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , com alta resolução para impressão de imagens, secagem rápida e excelente absorção de tinta, proporcionando cores vivas e definição nítida. Compatível com impressoras jato de tinta, não apresentando borrões, manchas ou falhas na impressão. Produto com acabamento uniforme, resistente ao manuseio, não ondulando com facilidade após a impressão. Embalagem contendo no mínimo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Epson, Canon, Masterprint	Pct.	30
61	<b>PAPEL CAMURÇA</b> - Fabricado em celulose vegetal, de boa qualidade, com textura aveludada característica, gramatura mínima de 60 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 40 x 60 cm (largura x comprimento), em cores diversas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, decoração e trabalhos pedagógicos. Produto com boa resistência, permitindo cortes e colagens sem rasgar com facilidade, apresentando acabamento uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem em pacotes contendo 25 (vinte e cinco) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel	Pct.	100
62	<b>PAPEL CARMIM</b> - De ótima qualidade, com alta rigidez e resistência, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , em cores variadas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, confecção de cartazes e trabalhos pedagógicos. Produto com boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e colagens sem apresentar rachaduras ou rasgos com facilidade. Deve possuir acabamento uniforme, sem manchas, vincos ou imperfeições, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel	Pct.	50
63	<b>PAPEL CELOFANE COLORIDO</b> - Com alta transparência, brilho e cores vivas, medindo aproximadamente 85 x 100 cm por folha, indicado para uso em embalagens, artesanato e atividades escolares. Produto flexível, resistente ao manuseio, com boa maleabilidade, permitindo cortes e dobras sem rasgar com facilidade. Possui coloração uniforme, não solta tinta e apresenta acabamento liso, sem manchas ou imperfeições, garantindo boa apresentação estética. Embalagem contendo no mínimo 50 folhas. <b>Marca de Referência:</b> Cromus, VMP, Real Seda	Pct.	400
64	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (FILME ADESIVO)</b> – Filme plástico autoadesivo transparente, indicado para proteção e revestimento de superfícies. Rolo nas dimensões de 45 cm x 25 m, com boa aderência, resistência e fácil aplicação. <b>Marca de referência:</b> Vulcan, Plavitec ou Imprimax	RL.	100
65	<b>PAPEL VERGÊ</b> – Formato A4 (210 x 297 mm), confeccionado em papel especial tipo vergê, com textura levemente marcada, gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , na cor creme, alta resistência e excelente acabamento, indicado para impressões, certificados, convites, comunicados oficiais e trabalhos gráficos em geral. Compatível com impressoras jato de tinta e laser. <b>Marca de referência:</b> Canson, Filipaper, Usapel	Pct.	30
66	<b>PAPEL CREPOM</b> - folhas de 48cm x 2m, de boa qualidade, com alta elasticidade, resistência e textura uniforme, indicado para uso em artesanato, atividades escolares e produtos infantis. Produto com cores diversas e vivas, com boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio, boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e modelagens sem rasgar com facilidade. Embalagem contendo 10 (dez) folhas. Cores: Variadas - Produto com acabamento uniforme e padrão de qualidade adequado. <b>Marca de referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel	Pct.	300
67	<b>FILME STRECH</b> -Transparente, fabricado em polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), tipo cast, com alta resistência à perfuração e ao rasgo, espessura de 25 micras, largura de 50 cm (500 mm) e comprimento mínimo de 300 metros por bobina. Produto com elevado poder de estiramento, mínimo de 250%, podendo atingir até 300%, apresentando excelente aderência e elasticidade, garantindo firmeza na unitização, proteção e estabilização de cargas. Indicado para uso manual em embalagens, paletização, armazenamento e transporte de materiais, sendo ideal para cargas médias e pesadas. Bobina com peso aproximado de 3 kg, podendo possuir ou não tubete interno. Produto atóxico, inodoro, reciclável e de boa durabilidade, adequado para proteção contra poeira e umidade <b>Marca de referência:</b> AFG Filmes Técnicos, Artlimp, Neckla	Und.	52



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

68	<b>PAPEL SEDA</b> - Folhas 50x70 cm, gramatura mínima de 20g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, cores variadas, pacote com 100 unidades, com boa resistência ao manuseio e acabamento uniforme	Pct.	270
69	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO</b> - Medindo 210 x 297mm, gramatura: 75gr/m <sup>2</sup> , produzido a partir de florestas 100% reflorestadas, pacote com 100 folhas.	Pct.	250
70	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2</b> - Ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	100
71	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6</b> - Ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	100
72	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10</b> - Ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	100
73	<b>TNT</b> - Gramatura mínima 80 g/m <sup>2</sup> , largura de 1,40 metros, rolo de 25 metros de comprimento - Cores: AMARELO, BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA <b>Marca de referência:</b> Santa Fé, Círculo e Tecidos São Geraldo.	RL.	55
74	<b>CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS (AA e AAA)</b> - Compatível com pilhas dos tipos Ni-MH e/ou Ni-Cd, com capacidade para 2 a 4 unidades simultaneamente, bivolt automático (100–240V), dotado de indicadores luminosos de carga, sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e inversão de polaridade, com desligamento automático ao término do carregamento, com certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses <b>Marca de referência:</b> Duracell, Philips, Multilaser	Und.	-

Digitally Signed by FERNANDO DA SILVA COELHO:92117716172-AC-SyngularID Multipla  
Date: 02/06/2026 09:07:45  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 75 de 100



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - corpo confeccionado em material plástico resistente, com acabamento na cor azul, dimensões aproximadas de 15,0 cm de comprimento x 6,0 cm de largura. Possui base com superfície em feltro ou material similar de alta durabilidade, substituível para maior sustentabilidade e limpeza eficiente, adequada para remoção eficiente de tinta de marcadores para quadro branco, sem danificar a superfície. Equipado com sistema tipo "Flip Top" (tampa articulada) para armazenamento interno de marcadores, proporcionando maior praticidade e organização. Produto leve, ergonômico e de fácil manuseio.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Pilot, Compactor</p>	Und.	3.330	R\$ 24,57	R\$ 81.818,10
2	<p><b>ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA:</b> Almofoada para carimbo tamanho nº 4, com estojo em material plástico resistente e base rígida, contendo almofada interna em feltro de alta absorção. Indicada para uso com tinta para carimbo à base de água ou óleo, proporcionando impressão nítida, uniforme e de boa durabilidade. Tampa com fechamento seguro, evitando o ressecamento da tinta. Produto novo, de primeiro uso.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Carbrink.</p>	Und.	340	R\$ 31,87	R\$ 10.835,80
3	<p><b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (PEQUENO):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m², proporcionando resistência adequada para escrita com caneta e lápis. Formato pequeno, com medidas aproximadas de 38 mm x 50 mm ou similar. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações rápidas e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos.</p> <p><b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.</p>	Pct.	870	R\$ 24,72	R\$ 21.506,40
4	<p><b>BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" (GRANDE):</b> Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, com adesivo de boa fixação e fácil remoção, sem deixar resíduos em superfícies. Folhas em papel de alta qualidade, com gramatura mínima de 70 g/m², proporcionando boa resistência para escrita com caneta e lápis. Formato grande, com medidas aproximadas de 76 mm x 102 mm ou superior. Produto indicado para uso administrativo e escolar, para anotações e lembretes. Produto novo, de primeiro uso. cores variadas. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 blocos.</p> <p><b>Marca de referência:</b> 3M (Post-it), Adelbras e BRW.</p>	Pct.	870	R\$ 79,18	R\$ 68.886,60
5	<p><b>CADERNO GRANDE BROCHURA UNIVERSITÁRIO:</b> Caderno tipo brochura universitário, com capa dura, resistente, formato 200 mm x 275 mm (aproximado), contendo no mínimo 96 folhas pautadas, em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 56 g/m² ou superior. Encadernação tipo brochura (costura), garantindo durabilidade no uso escolar. Capa com acabamento resistente e possibilidade de identificação. Produto novo, de primeiro uso.</p> <p><b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Jandaia.</p>	Und.	6.450	R\$ 27,99	R\$ 180.535,50
6	<p><b>CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO (COR AZUL):</b> Caixa arquivo (box arquivo) confeccionada em polipropileno (PP)</p>	Pct.	570	R\$ 300,98	R\$ 171.558,60



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<p>resistente, na cor azul, com estrutura desmontável e de alta durabilidade. Possui sistema de fechamento com abas e encaixe seguro, indicada para arquivamento de documentos em formato A4 e ofício. Superfície lavável, resistente à umidade e de fácil manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Medidas 360 mm x 250 mm x 130 mm (C x L x A). Acondicionada em pacote com quantidade usual de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, Polycart e ACP.</p>				
7	<p><b>CALCULADORA COMPACTA DE MESA ELETRÔNICA:</b> Calculadora de mesa eletrônica, com visor de cristal líquido inclinado, de fácil leitura, com no mínimo 12 dígitos grandes. Alimentação híbrida, por energia solar e bateria, com desligamento automático ou tecla OFF. Possui funções básicas e financeiras: porcentagem, memória, inversão de sinal e tecla roll-over. Teclas em material resistente, com boa durabilidade e resposta tátil. Dimensões aproximadas de 17,5 cm (altura) x 12,9 cm (largura). Base estável para uso em mesa. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Casio, Sharp e Elgin.</p>	Und.	260	R\$ 35,93	R\$ 9.341,80
8	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR AZUL) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor azul, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compacktor.</p>	Cx.	770	R\$ 68,23	R\$ 52.537,10
9	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA (COR PRETA) – PONTA FINA:</b> Caneta esferográfica com corpo em material plástico resistente, tinta à base de óleo, na cor preta, com escrita de secagem rápida e traço uniforme. Ponta fina de aproximadamente 0,7 mm, proporcionando escrita precisa e contínua. Tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme modelo. Indicada para uso escolar e administrativo. Produto atóxico, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bic, Faber-Castell e Compacktor.</p>	Cx.	770	R\$ 68,30	R\$ 52.591,00
10	<p><b>CANETA MARCA-TEXTO (COR AMARELA):</b> Caneta marca-texto com tinta à base d' água, atóxica, de secagem rápida e alta fluorescência, na cor amarela, indicada para destaque de textos impressos ou manuscritos. Ponta chanfrada, permitindo traços finos e grossos. Corpo em material plástico resistente, com tampa de vedação eficiente para evitar ressecamento. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em caixa com 12 unidades, na cor Amarela. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Faber-Castell e Bic.</p>	Cx.	270	R\$ 62,64	R\$ 16.912,80
11	<p><b>CLIPS Nº 6/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b>, com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>6/0</b>, adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.</p>	Cx.	415	R\$ 33,09	R\$ 13.732,35
12	<p><b>CLIPS Nº 8/0:</b> Clips para papel, fabricado em <b>arame de aço niquelado ou galvanizado</b>, com tratamento antiferrugem, proporcionando resistência e durabilidade. Indicado para organização de documentos em geral, com boa fixação sem danificar o papel. Tamanho nº <b>8/0</b>, adequado para volumes maiores de folhas. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em caixa com 500 gramas.</p>	Cx.	415	R\$ 36,18	R\$ 15.014,70



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Wire.				
13	<b>COLA BRANCA (GRANDE):</b> Adesivo à base de <b>PVA (acetato de polivinila)</b> , de cor branca, lavável, atóxico e de secagem rápida, indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Proporciona boa aderência em papel, papelão, madeira e materiais porosos. Acondicionada em frasco de <b>1 kg</b> (ou volume equivalente), com tampa de vedação segura e bico aplicador que facilite o uso e evite desperdícios. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Cascorez (Henkel), Acrilex e Tenaz.	Und.	370	R\$ 40,21	R\$ 14.877,70
14	<b>ENVELOPE PARDOS:</b> Envelope confeccionado em papel <b>kraft (pardo)</b> , resistente, gramatura mínima de <b>80 g/m<sup>2</sup></b> , indicado para acondicionamento e envio de documentos. Formato conforme necessidade da Administração, sendo os mais comuns <b>240 x 340 mm (ofício)</b> ou similares. Possui boa resistência ao rasgo e ao manuseio, com fechamento por aba gomada ou lisa. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Scrity, Foroni e Romitex.	Pct.	330	R\$ 44,15	R\$ 14.569,50
15	<b>ESTILETE LARGO</b> - Estilete tipo largo, com corpo em material plástico ou metálico resistente, sistema de trava da lâmina (manual ou automático) e guia interna reforçada. Lâmina em aço carbono de alta resistência, segmentada, com largura aproximada de 18 mm, proporcionando cortes precisos em materiais diversos como papel, papelão e plástico leve. Possui mecanismo de troca de lâmina seguro e ergonômico. Indicado para uso escolar, administrativo e artesanal. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Stanley, Tramontina e Olfa.	Cx.	95	R\$ 21,86	R\$ 2.076,70
16	<b>EXTRATOR DE GRAMPO:</b> Extrator de grampos tipo alavanca, confeccionado em metal resistente com acabamento niquelado ou em aço inox, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Possui pontas anatômicas que facilitam a remoção de grampos sem danificar o papel. Cabo ergonômico, permitindo uso seguro e confortável. Indicado para uso administrativo e escolar. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionado em embalagem com quantidade usual de 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Carbrink.	Cx.	85	R\$ 27,11	R\$ 2.304,35
17	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Fita adesiva dupla face, confeccionada em material de alta resistência com adesivo em ambas as faces (acrílico ou borracha sintética), proporcionando boa fixação em superfícies diversas como papel, plástico, madeira e metal. Indicada para uso escolar, administrativo e artesanato. Deve apresentar boa aderência inicial, fácil aplicação e resistência adequada ao uso contínuo. Largura aproximada entre 24 mm, com comprimento mínimo de 30 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	250	R\$ 224,77	R\$ 56.192,50
18	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE:</b> Fita adesiva transparente, com dimensões aproximadas de 45 mm x 45 m, confeccionada em filme de polipropileno (BOPP), com adesivo à base de borracha sintética e resinas, proporcionando alta aderência e boa resistência. Indicada para uso em fechamento de embalagens, uso escolar e administrativo. Deve apresentar fácil aplicação e corte uniforme. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade usual de 10 rolos <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.	Pct.	1.740	R\$ 50,62	R\$ 88.078,80
19	<b>FITA CREPE BRANCA:</b> Fita adesiva tipo crepe, na cor branca, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha ou similar, proporcionando boa aderência e fácil remoção sem	Pct.	2.230	R\$ 102,22	R\$ 227.950,60



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	deixar resíduos na maioria das superfícies. Indicada para uso escolar, administrativo, pintura e trabalhos gerais. Deve permitir rasgamento manual e boa conformabilidade. Largura aproximada de 18 mm a 25 mm e comprimento mínimo de 50 metros por rolo. Acondicionada em pacote com 10 rolos. <b>Marca de referência:</b> 3M, Adelbras e Eurocel.				
20	<b>GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO (TIPO ALICATE):</b> Grampeador de mesa tipo alicate, estrutura em metal resistente, indicado para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Capacidade mínima de grampeamento de até 50 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> por vez. Compatível com grampos padrão 26/6 ou equivalente, com sistema de acionamento leve que reduza o esforço do usuário. Base estável e ergonômica, proporcionando firmeza durante o uso. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Rapid, Maped e Grampline.	Und.	430	R\$ 282,08	R\$ 121.294,40
21	<b>GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampo metálico galvanizado, tamanho 26/6, indicado para grampeadores de mesa, com alta resistência à oxidação e boa penetração em papel. Fabricado em aço de qualidade, proporcionando grampeamento firme e seguro de folhas de papel sulfite. Indicado para uso administrativo e escolar. Acondicionado em caixa com 5.000 unidades. <b>Marca de referência:</b> Bacchi, ACC e Grampline.	Cx.	780	R\$ 13,50	R\$ 10.530,00
22	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> - Lápis grafite nº 2, corpo em madeira de reflorestamento, formato sextavado ou cilíndrico, com mina resistente de grafite HB (equivalente ao nº 2), proporcionando escrita macia e uniforme. Apontável, com boa resistência à quebra e acabamento de qualidade. Produto atóxico, indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com quantidade mínima de 144 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Faber-Castell, Bic e Cis.	Cx.	325	R\$ 199,73	R\$ 64.912,25
23	<b>LIVRO DE ATA:</b> Livro destinado ao registro de atas oficiais, com capa dura revestida em papelão prensado ou material equivalente, revestimento externo em papel percalux ou similar, na cor preta. Contendo no mínimo 100 folhas numeradas, pautadas, com margem, papel de boa gramatura que permita escrita sem vazamento de tinta. Encadernação costurada ou colada de alta resistência, garantindo durabilidade e conservação dos registros. Formato aproximado 220 mm x 320 mm. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, São Domingos e Tiliform.	Und.	265	R\$ 27,00	R\$ 7.155,00
24	<b>MARCADOR PERMANENTE (COR PRETO):</b> - Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell	Cx.	280	R\$ 62,35	R\$ 17.458,00
25	<b>MARCADOR PERMANENTE (COR AZUL):</b> Marcador permanente tipo pincel atômico, com tinta à base de álcool, de secagem rápida e alta fixação em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta chanfrada em feltro, resistente, proporcionando traços variados. Corpo ergonômico em material plástico durável, com sistema recarregável, permitindo maior vida útil. Produto atóxico, de uso profissional e escolar. Acondicionado em pacote com 12 unidades. Produto novo, de	Cx.	280	R\$ 67,55	R\$ 18.914,00



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Faber-Castell.				
26	<b>MASSA PARA MODELAR 180G COM NO MÍNIMO 12 CORES.</b> Massa para modelar ideal para uso escolar. O produto deverá ser de primeira qualidade, atóxico, à base de carboidratos de cereais, glúten, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos. A massa deverá ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. O produto deverá ser acondicionado em caixa com abertura para visualização da massa, contendo no mínimo 12 cores, pesando aproximadamente 180g certificação do INMETRO.	Und.	8.600	R\$ 9,88	R\$ 84.968,00
27	<b>PAPEL SULFITE A4</b> - Papel sulfite formato <b>A4</b> (210 x 297 mm), com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , branco, alcalino, com alvura mínima adequada para impressão e cópia em equipamentos laser, jato de tinta e copiadoras. Superfície lisa, opacidade adequada e boa absorção de tinta, garantindo impressão sem borrões. Produto atóxico, produzido com fibras de celulose de origem sustentável. Acondicionado em resmas com 500 folhas, devidamente embaladas para proteção contra umidade. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Chamex, Report e Copimax.	Cx.	2.250	R\$ 31,39	R\$ 70.627,50
28	<b>PASTA AZ LOMBO LARGO</b> - Pasta arquivo tipo AZ (arquivo morto), com mecanismo metálico niquelado de alta resistência, visor plástico na lombada e porta-etiqueta para identificação. Confeccionada em papelão prensado revestido em PVC ou material similar plastificado, na cor padrão preta. Lombo largo, com aproximadamente 80 mm, permitindo o arquivamento de grande volume de documentos em formato A4. Produto novo, de primeiro uso. <b>Marca de referência:</b> Dello, Frama e ACP.	Und.	790	R\$ 20,57	R\$ 16.250,30
29	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - Pasta catálogo confeccionada em polipropileno (PP) resistente, com capa transparente, contendo visor externo para identificação. Formato A4 (210 x 297 mm), com capacidade mínima de 50 envelopes plásticos internos fixos por solda ou parafusos, permitindo inserção e organização de documentos. Espessura adequada para uso contínuo, com boa durabilidade e acabamento reforçado, na cor preta. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em embalagem com quantidade mínima de 10 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	160	R\$ 29,62	R\$ 4.739,20
30	<b>PASTA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO:</b> Pasta confeccionada em polipropileno transparente, resistente e flexível, com grampo plástico interno para fixação de documentos. Formato aproximado de 240 mm x 340 mm, compatível com documentos A4, proporcionando organização e proteção do conteúdo. Espessura adequada para uso contínuo em ambientes administrativos e escolares. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	350	R\$ 169,98	R\$ 59.493,00
31	<b>PASTA PLÁSTICA EM L A4</b> - Pasta plástica tipo "L", formato A4 (210 x 297 mm), confeccionada em polipropileno transparente ou translúcido, com espessura mínima de 0,15 mm, resistente e flexível. Indicada para proteção e organização de documentos, com abertura lateral e superior que facilite o manuseio. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com quantidade mínima de 50 unidades. <b>Marca de referência:</b> Dello, ACP e Yes.	Pct.	300	R\$ 64,11	R\$ 19.233,00
32	<b>PASTA ALUNO</b> - Pasta destinada ao acondicionamento e	Pct.	500	R\$ 214,13	R\$ 107.065,00



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	organização de documentos escolares de alunos, confeccionada em papel cartão ou cartolina reforçada, com gramatura mínima de 300 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência e durabilidade. Formato aproximado A4, com aba interna e/ou sistema de fixação (trilho plástico ou metálico), permitindo arquivamento seguro dos documentos. Deve possuir campo para identificação (nome do aluno, turma, série e demais informações). Acondicionada em pacote com 100 unidades. <b>Marca de referência:</b> Frama, Dello e ACP.				
33	<b>PEN-DRIVE 32GB</b> - Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com capacidade de 32 GB, interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0), sistema plug and play, sem necessidade de instalação de drivers. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Corpo resistente, compacto e de fácil transporte. Deverá apresentar velocidade mínima de leitura de 40 MB/s e gravação de 10 MB/s, garantindo desempenho adequado para transferência de arquivos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses. <b>Marca de referência:</b> SanDisk, Kingston e Multilaser.	Und.	130	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
34	<b>PERFURADOR DE PAPEL (100 FOLHAS):</b> Perfurador de papel de alta capacidade, com estrutura metálica resistente, capaz de perfurar até 100 folhas de papel sulfite (75 g/m <sup>2</sup> ) por vez. Possui base antiderrapante, régua guia ajustável para alinhamento dos furos e depósito coletor de resíduos. Sistema de alavanca que proporciona menor esforço na perfuração. Perfuração padrão com 2 furos. <b>Marca de referência:</b> Tilibra, Maped e Eagle.	Und.	190	R\$ 366,63	R\$ 69.659,70
35	<b>PILHA ALCALINA - AA RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AA, tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 2000 mAh, livre de efeito memória, baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto novo, de primeiro uso. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	662	R\$ 96,86	R\$ 64.121,32
36	<b>PILHA ALCALINA AAA - RECARREGÁVEL:</b> Pilha recarregável tamanho AAA (palito), tecnologia Ni-MH (níquel-metal hidreto), com capacidade mínima de 900 mAh, livre de efeito memória, com baixa taxa de autodescarga e longa vida útil (mínimo de 500 ciclos de recarga). Tensão nominal de 1,2V, adequada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Acondicionada em pacote com 4 unidades. <b>Marca de referência:</b> Duracell, Panasonic e Elgin.	Pct.	695	R\$ 113,63	R\$ 78.972,85
37	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR VERMELHO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelho, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor	Cx.	1.645	R\$ 98,83	R\$ 162.575,35
38	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR PRETO):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor preto, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita	Cx.	1.650	R\$ 98,83	R\$ 163.069,50



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor				
39	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (COR AZUL):</b> Pincel marcador para quadro branco, na cor azul, com tinta especial de fácil remoção a seco, não tóxica, de secagem rápida e alta visibilidade. Ponta macia em poliéster/acrílico, com espessura entre 2 a 6 mm (escrita aproximada de 2,0 a 2,3 mm), não danificando a superfície do quadro. Corpo em material plástico resistente, com sistema recarregável, permitindo substituição de refil e ponta, conforme padrão do fabricante. Tampa com vedação eficiente para evitar ressecamento. Indicado para uso escolar e administrativo. Acondicionado em caixa com 12 unidades. <b>Marca de referência:</b> Pilot, Bic e Compactor.	Cx.	1.650	R\$ 97,15	R\$ 160.297,50
40	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (PROFISSIONAL):</b> - Pistola aplicadora de cola quente, modelo grande, de uso profissional, compatível com refis grossos de aproximadamente 11 mm. Potência mínima de 40W, com aquecimento rápido e temperatura estável. Corpo em material resistente ao calor, com gatilho anatômico que permita fluxo contínuo e preciso da cola. Possuir bico metálico de alta resistência, suporte de apoio e cabo elétrico reforçado. Alimentação bivolt (127/220V) ou conforme padrão nacional. Indicada para uso em atividades artesanais, escolares e administrativas. Produto novo, de primeiro uso, devendo atender às normas de segurança vigentes. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Western e Tilibra	Und.	755	R\$ 45,80	R\$ 34.579,00
41	<b>REFIL DE COLA QUENTE GROSSO</b> - Bastão de cola quente tipo grosso, indicado para uso em pistola aplicadora, com diâmetro aproximado de 11 mm e comprimento mínimo de 25 cm, proporcionando boa aderência e secagem rápida. Produto de alta resistência, ideal para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, plástico e materiais similares. Embalagem contendo quantidade mínima de 1 kg. <b>Marca de referência:</b> Rendicolla, Tekbond e Acrilex.	Pct.	440	R\$ 55,73	R\$ 24.521,20
42	<b>TESOURA MULTIUSO</b> - Tesoura multiuso com lâminas em aço inoxidável, resistente à corrosão, proporcionando corte preciso e durável. Cabo ergonômico em polipropileno, confortável e antiderrapante. Comprimento aproximado de 21 cm, indicado para uso em atividades administrativas, escolares e gerais. <b>Marca de referência:</b> Tramontina, Mundial e Maped.	Und.	850	R\$ 22,28	R\$ 18.938,00
43	<b>TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA</b> - Tinta líquida para reabastecimento de almofadas de carimbo, à base de água, com secagem rápida, boa fixação e alta durabilidade da impressão. Não tóxica, com cor intensa e uniforme, sem borrões após aplicação. Acondicionada em frasco com volume mínimo de 40 ml, contendo bico aplicador que facilita o uso e evita desperdícios. Indicada para uso em papéis comuns, em ambientes administrativos e escolares. <b>Marca de referência:</b> Radex, Pilot e Colop.	Und.	305	R\$ 8,70	R\$ 2.653,50
44	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível	Und.	500	R\$ 103,79	R\$ 51.895,00

Digitally Signed by FERNANDO DA SILVA COELHO:92117716172-AC-SyngularID Multipla  
Date: 02/06/2026 09:07:45  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 82 de 100



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor azul. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic				
45	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Preta)</b> - Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor preta. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	470	R\$ 114,50	R\$ 53.815,00
46	<b>TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO (Vermelha)</b> -Tinta líquida para recarga de pincéis de quadro branco, acondicionada em frasco de 1 litro, à base de álcool, com secagem rápida, baixo odor, alta pigmentação e fácil remoção a seco, sem deixar resíduos. Deve ser compatível com pincéis recarregáveis e não danificar a superfície do quadro. Embalagem resistente, lacrada, com bico dosador que evite desperdício, na cor vermelha. <b>Marca de Referência:</b> Pilot, Gramp Line, Bic	Und.	470	R\$ 115,92	R\$ 54.482,40
47	<b>BARBANTE Nº 04</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (branca), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	510	R\$ 18,16	R\$ 9.261,60
48	<b>BARBANTE Nº 06</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	510	R\$ 16,47	R\$ 8.399,70
49	<b>BARBANTE Nº 8</b> - Confeccionado em fibras de algodão ou material equivalente de boa qualidade, com alta resistência à tração e durabilidade, indicado para uso em amarrações, embalagens, atividades escolares e artesanato. Produto com espessura uniforme, torção regular e acabamento adequado, não desfiando com facilidade durante o uso. Cor natural (cru), podendo apresentar variações conforme o fabricante. Acondicionado em rolo com peso mínimo de 500 g. Produto de fácil manuseio, resistente e adequado para uso contínuo. <b>Marca de Referência:</b> EuroRoma, São João, Apolo	RL.	630	R\$ 14,15	R\$ 8.914,50
50	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), fabricada em material plástico flexível (PVC), transparente, de boa qualidade, com espessura mínima de 0,13 mm, proporcionando proteção e acabamento frontal de documentos encadernados. Produto com alta transparência, permitindo perfeita visualização da capa do documento, com boa resistência ao manuseio, não rasgando ou deformando com facilidade. Deve apresentar superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações ou	Pct.	200	R\$ 33,42	R\$ 6.684,00



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP				
51	<b>CARTOLINA</b> - Papel tipo cartolina, com gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, superfície lisa, boa rigidez e resistência ao manuseio. Indicado para uso escolar, artístico e administrativo, permitindo escrita, recorte, colagem e pintura com bom acabamento. Acondicionado em embalagem com 100 folhas, em cores variadas. Produto novo, de primeiro uso, devendo apresentar uniformidade de cor e qualidade. <b>Marca de Referência:</b> Chamex (Chamequinho), VMP, Credeal	Pct.	210	R\$ 69,25	R\$ 14.542,50
52	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR</b> - Adesivo líquido indicado para colagem de E.V.A e isopor, com secagem rápida, boa aderência e acabamento transparente. Produto solúvel em álcool, acondicionado em frasco de 90 g, com bico aplicador econômico que permita precisão e evite desperdício. Embalagem contendo 6 unidades. Produto novo, de primeiro uso, adequado para uso escolar e artesanal. <b>Marca de Referência:</b> Acrilex, Make+ e Pritt	Pct.	770	R\$ 33,69	R\$ 25.941,30
53	<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4</b> - Contra capa para encadernação, formato A4 (210 x 297 mm), na cor preta, fabricada em material plástico rígido (polipropileno ou PVC), de boa qualidade, com espessura mínima de 0,30 mm, garantindo resistência e durabilidade. Produto indicado para acabamento posterior de documentos encadernados, proporcionando proteção e melhor apresentação. Deve possuir superfície lisa, acabamento uniforme, sem riscos, manchas, ondulações e imperfeições. Compatível com sistemas de encadernação por espiral ou wire-o. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, ACP	Pct.	200	R\$ 49,86	R\$ 9.972,00
54	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 7 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax	Pct.	200	R\$ 20,88	R\$ 4.176,00
55	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM</b> - Espiral para encadernação, diâmetro de 9 mm, fabricado em plástico resistente (PVC ou polipropileno), de boa qualidade, com alta flexibilidade e durabilidade, indicado para encadernação de documentos, apostilas e materiais administrativos. Compatível com perfuração padrão para folhas tamanho A4, com capacidade de encadernação de 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações, permitindo fácil manuseio e aplicação em máquinas encadernadoras cor preta. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Mares, Plaspiral, Marpax	Pct.	200	R\$ 23,37	R\$ 4.674,00
56	<b>FOLHA DE EVA</b> (etileno vinil acetato) sem brilho, de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície lisa e acabamento fosco, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e uniformes.	Pct.	3.390	R\$ 21,70	R\$ 73.563,00



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<p>Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar boa durabilidade, não rasgando ou deformando com facilidade, com coloração uniforme, sem manchas, falhas ou imperfeições. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de referência:</b> IBEL, Make+, Seller</p>				
57	<p><b>FOLHA DE EVA BRILHO</b> – Folha de EVA com acabamento brilho (EVA glitter), de boa qualidade, atóxica, flexível e emborrachada, com superfície revestida com partículas de brilho bem fixadas, não desprendendo com facilidade. Medindo aproximadamente 40 x 60 cm, espessura mínima de 2 mm, em cores diversas e vibrantes, com coloração uniforme. Produto resistente, de fácil corte, colagem e manuseio, indicado para uso em atividades escolares, artesanato e decoração. Deve apresentar acabamento uniforme, sem falhas, rachaduras ou deformações, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem contendo no mínimo 10 (dez) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Make+, IBEL, Seller</p>	Pct.	3.210	R\$ 22,22	R\$ 71.326,20
58	<p><b>PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ</b> - de boa qualidade, fabricado em madeira natural (preferencialmente reflorestada), com superfície lisa, sem farpas, sem rachaduras e sem odor, com pontas arredondadas, garantindo segurança no manuseio. Medindo aproximadamente 11,4 cm de comprimento, 1 cm de largura e espessura uniforme. Produto resistente, não quebrando com facilidade, indicado para uso em atividades escolares, artesanato, culinária e projetos pedagógicos. Deve apresentar acabamento uniforme e adequado ao uso infantil. Embalagem contendo no mínimo 100 (cem) unidades. <b>Marca de Referência:</b> Theoto, Gaboardi, Talge</p>	Pct.	530	R\$ 8,21	R\$ 4.351,30
59	<p><b>PAPEL PARDO (BOBINA)</b> – Papel pardo tipo kraft, em bobina, de boa qualidade, fabricado em fibras de celulose, com alta resistência e durabilidade, indicado para uso em embalagens, proteção de materiais, atividades escolares e administrativas. Bobina com largura aproximada de 80 cm, peso mínimo de 10 kg e comprimento aproximado de 150 metros. Produto com coloração parda uniforme, boa resistência ao rasgo e ao manuseio, permitindo cortes e dobras sem comprometer sua integridade. Deve apresentar acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições, garantindo adequada utilização. <b>Marca de referência:</b> Klabin, Irani, Suzano</p>	BO.	250	R\$ 74,66	R\$ 18.665,00
60	<p><b>PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY (BRILHANTE)</b> – Papel fotográfico, de ótima qualidade, tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), gramatura mínima de 180 g/m², com alta resolução para impressão de imagens, secagem rápida e excelente absorção de tinta, proporcionando cores vivas e definição nítida. Compatível com impressoras jato de tinta, não apresentando borrões, manchas ou falhas na impressão. Produto com acabamento uniforme, resistente ao manuseio, não ondulando com facilidade após a impressão. Embalagem contendo no mínimo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> Epson, Canon, Masterprint</p>	Pct.	630	R\$ 39,49	R\$ 24.878,70
61	<p><b>PAPEL CAMURÇA</b> - Fabricado em celulose vegetal, de boa qualidade, com textura aveludada característica, gramatura mínima de 60 g/m², medindo aproximadamente 40 x 60 cm (largura x comprimento), em cores diversas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, decoração e trabalhos pedagógicos. Produto com boa resistência, permitindo cortes e colagens sem rasgar com facilidade, apresentando acabamento uniforme, sem manchas,</p>	Pct.	280	R\$ 18,63	R\$ 5.216,40



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

	<p>falhas ou imperfeições. Embalagem em pacotes contendo 25 (vinte e cinco) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>				
62	<p><b>PAPEL CARMIM</b> - de ótima qualidade, com alta rigidez e resistência, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura mínima de 120 g/m<sup>2</sup>, em cores variadas e vivas, com coloração uniforme e boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio. Indicado para uso escolar, artesanato, confecção de cartazes e trabalhos pedagógicos. Produto com boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e colagens sem apresentar rachaduras ou rasgos com facilidade. Deve possuir acabamento uniforme, sem manchas, vincos ou imperfeições, garantindo durabilidade e bom aspecto visual. Embalagem em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas. <b>Marca de Referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>	Pct.	1.050	R\$ 23,39	R\$ 24.559,50
63	<p><b>PAPEL CELOFANE COLORIDO</b> - Com alta transparência, brilho e cores vivas, medindo aproximadamente 85 x 100 cm por folha, indicado para uso em embalagens, artesanato e atividades escolares. Produto flexível, resistente ao manuseio, com boa maleabilidade, permitindo cortes e dobras sem rasgar com facilidade. Possui coloração uniforme, não solta tinta e apresenta acabamento liso, sem manchas ou imperfeições, garantindo boa apresentação estética. Embalagem contendo no mínimo 50 folhas. <b>Marca de Referência:</b> Cromus, VMP, Real Seda</p>	Pct.	460	R\$ 56,69	R\$ 26.077,40
64	<p><b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (FILME ADESIVO)</b> – Filme plástico autoadesivo transparente, indicado para proteção e revestimento de superfícies. Rolo nas dimensões de 45 cm x 25 m, com boa aderência, resistência e fácil aplicação. <b>Marca de referência:</b> Vulcan, Plavitec ou Imprimax</p>	RL.	820	R\$ 48,93	R\$ 40.122,60
65	<p><b>PAPEL VERGÊ</b> – formato A4 (210 x 297 mm), confeccionado em papel especial tipo vergê, com textura levemente marcada, gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, na cor creme, alta resistência e excelente acabamento, indicado para impressões, certificados, convites, comunicados oficiais e trabalhos gráficos em geral. Compatível com impressoras jato de tinta e laser. <b>Marca de referência:</b> Canson, Filpaper, Usapel</p>	Pct.	530	R\$ 21,40	R\$ 11.342,00
66	<p><b>PAPEL CREPOM</b> - folhas de 48cm x 2m, de boa qualidade, com alta elasticidade, resistência e textura uniforme, indicado para uso em artesanato, atividades escolares e produtos infantis. Produto com cores diversas e vivas, com boa fixação, não desbotando facilmente e sem soltar tinta durante o manuseio, boa maleabilidade, permitindo cortes, dobras e modelagens sem rasgar com facilidade. Embalagem contendo 10 (dez) folhas. Cores: Variadas - Produto com acabamento uniforme e padrão de qualidade adequado. <b>Marca de referência:</b> VMP, Novaprint, Reipel</p>	Pct.	2.820	R\$ 21,30	R\$ 60.066,00
67	<p><b>FILME STRECH</b> -Transparente, fabricado em polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), tipo cast, com alta resistência à perfuração e ao rasgo, espessura de 25 micras, largura de 50 cm (500 mm) e comprimento mínimo de 300 metros por bobina. Produto com elevado poder de estiramento, mínimo de 250%, podendo atingir até 300%, apresentando excelente aderência e elasticidade, garantindo firmeza na unitização, proteção e estabilização de cargas. Indicado para uso manual em embalagens, paletização, armazenamento e transporte de materiais, sendo ideal para cargas médias e pesadas. Bobina com peso aproximado de 3 kg, podendo possuir ou não tubete interno. Produto atóxico, inodoro, reciclável e de boa durabilidade, adequado para proteção contra poeira e umidade <b>Marca de referência:</b> AFG Filmes Técnicos, Artlimp, Neckla</p>	Und.	352	R\$ 71,72	R\$ 25.245,44



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

68	<b>PAPEL SEDA</b> - Folhas 50x70 cm, gramatura mínima de 20g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, cores variadas, pacote com 100 unidades, com boa resistência ao manuseio e acabamento uniforme	Pct.	450	R\$ 23,12	R\$ 10.404,00
69	<b>PAPEL SULFITE A4 COLORIDO</b> - medindo 210 x 297mm, gramatura: 75gr/m <sup>2</sup> , produzido a partir de florestas 100% reflorestadas, pacote com 100 folhas.	Pct.	850	R\$ 11,50	R\$ 9.775,00
70	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400	R\$ 4,03	R\$ 13.702,00
71	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400	R\$ 4,00	R\$ 13.600,00
72	<b>PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10</b> - ponta plana. Cabo de madeira extraída de floresta renovável, pintado na cor amarela. Indicado para uso com tinta óleo, artesanato e escolar.	Und.	3.400	R\$ 5,88	R\$ 19.992,00
73	<b>TNT</b> - gramatura mínima 80 g/m <sup>2</sup> , largura de 1,40 metros, rolo de 25 metros de comprimento - Cores: AMARELO, BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, PRETO, MARROM, LARANJA <b>Marca de referência:</b> Santa Fé, Círculo e Tecidos São Geraldo.	RL.	1.555	R\$ 169,95	R\$ 264.272,25
74	<b>CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS (AA e AAA)</b> - compatível com pilhas dos tipos Ni-MH e/ou Ni-Cd, com capacidade para 2 a 4 unidades simultaneamente, bivolt automático (100–240V), dotado de indicadores luminosos de carga, sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e inversão de polaridade, com desligamento automático ao término do carregamento, com certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 meses <b>Marca de referência:</b> Duracell, Philips, Multilaser	Und.	150	R\$ 76,11	R\$ 11.416,50

**VALOR TOTAL R\$ 3.470.921,76** (três milhões quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO IV

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Senador Canedo/Go, com sede na Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural, CEP. 75.250-000, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo/a senhor/a \_\_\_\_\_, designado/a pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, instituem a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

**1 ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES.**

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ identificada no preâmbulo.

**2 DO OBJETO**

2.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, visando atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Senador Canedo**, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**3 REGISTROS FORMALIZADOS**

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

FORNECEDOR:

Tabelas de Produtos:

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

**4 VALIDADE DA ATA**

4.1 O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21), e poderá ser prorrogado, por igual período (art. 84 da Lei 14.133/21), desde que comprovado o preço vantajoso, hipótese em que poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.



4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

## 5 CONTRATAÇÕES FUTURAS

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

## 6 VÍNCULOS DA ARP

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

## 7 ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1 As adesões por outros órgãos da Administração Pública ficam condicionadas à consulta prévia tanto ao Órgão Gerenciador, quanto à empresa detentora da ARP.

**7.2 Em havendo concordância pelas partes, poderão ser aderidos até 50% dos totais dos itens licitados.**

## 8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- III. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;

- IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- V. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

#### 9. ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.4 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da licitante vencedora e o constante no contrato e na nota de empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito.

#### 10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Início da execução do objeto: em até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada, pelos servidores autorizados vinculados ao Município;

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;

10.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.5 Comunicar oficialmente à Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.9 Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até



25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, devendo tais supressões ser resultante de acordo entre as partes, com fulcro no § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

10.10 Cumprir as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

## 11 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Senador Canedo/Go.

11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet ([www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br)), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

## 12 ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da apresentação da Proposta de Preços.

12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.

12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

## 13 CADASTRO RESERVA

13.1 Conforme previsão legal, fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

13.2 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, **limitando inicialmente este quantitativo em 05 licitantes de acordo com a ordem de classificação do ranking.**

13.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.4 Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.5 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia, na forma prevista no item 11 desta ata.



#### 14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

14.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

14.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

14.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14.4 As sanções administrativas previstas são aquelas citadas na Lei 14.133/2021, ficando a aplicação da sanção de impedimento de licitar e de inidoneidade fica a cargo do Secretário de Saúde.

14.5 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções, devendo sempre observar as disposições da Lei 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5 As multas referentes ao processo são as seguintes:

1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do bem, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;
3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

#### 15 CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

15.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- c) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

15.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

- a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
- b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

- c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
- d) Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

15.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

15.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

15.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

## 16 CONDIÇÕES GERAIS

16.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.

16.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.

16.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Requisitante.

16.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas



PREFEITURA DE  
**SENADOR  
CANEDO**

EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

1.1 - O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GO, ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo/a Senhor/a \_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu/sua representante legal \_\_\_\_\_, (qualificação), portador/a do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA,

1.3 Resolvem celebrar o presente Contrato, atentando-se aos princípios básicos que regem a Administração Pública entendida o da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, instituindo-se pelas cláusulas a seguir transcritas.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO:**

2.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº **XXXXX** (cotação \_\_\_\_ ) na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/2026**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

2.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

2.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

**3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO.**

§ 1º Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução do objeto, com a mão de obra necessária, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.



**EDITAL**

**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026**

§ 2º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

**IV - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1 O valor da presente contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**V - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, ficando condicionadas à apresentação das guias de recolhimento dos tributos trabalhistas.

**VI - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

6.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art. 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

6.3 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:**

7.1 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano contado da data de realização da pesquisa de preços.

7.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

7.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.5 Os critérios para recomposição de preços que manterá o equilíbrio financeiro ocorrerão mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:

a) Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Goiás.

7.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

7.7. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

**VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:**

8.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE	ORGANOGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA

**IX - CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados pelo recebimento da ordem de fornecimento em remessa única.

9.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.2 No momento da entrega a empresa deverá apresentar a Nota fiscal acompanhada da nota de empenho expedida pelo Fundo Municipal de Educação.

9.3 Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania situado na Rua BV-15 – APM - 2, Setor Boa Vista, Senador Canedo, Goiás, somente em dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, contato: (62) 3532-2043 com Sra. Francisca Dias Duarte.

9.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

9.5 Se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.7 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.10 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.11 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.12 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

9.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA – DO/A GESTOR/A DO CONTRATO:**

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **item 10.1**, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**11.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir suas expensas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, ou a terceiros, que tenha dado causa nas dependências da CONTRATANTE ou em razão da execução do objeto.
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários.
- h) Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos serviços e equipamentos, com fretes, tributos e quaisquer outros encargos.

**11.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através da do município contemplado.
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.



**EDITAL**

**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026**

- c) Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- e) Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.
- f) Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.
- g) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- h) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.
- i) Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;

II - Multa

12.1.1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

12.1.2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 14.133/2021;

12.1.3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.

12.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

12.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

12.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

12.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

12.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:**

13.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:



EDITAL

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

13.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

#### XIV - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE:

14.1 A Contratada MANTERÁ a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Município de Senador Canedo/Go, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

14.02 - Por este instrumento, a CONTRATADA declara estar apta a aceitar e receber INFORMAÇÕES com respeito à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, se comprometendo a manter absoluta confidencialidade destas INFORMAÇÕES, independente de solicitação expressa neste sentido pelos fiscais de contratos ou quaisquer de representantes da CONTRATANTE.

14.03 - As INFORMAÇÕES abrangidas por este Contrato são de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica e financeira, ficando expressamente vedada sua divulgação a terceiros, a qualquer título.

14.04 - As partes deverão restringir a divulgação das INFORMAÇÕES para o pessoal que estiver diretamente envolvido na sua utilização em razão do fornecimento das INFORMAÇÕES e da execução do objeto, ficando



EDITAL  
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

vedado o intercâmbio destas INFORMAÇÕES com terceiros que não estejam diretamente envolvidos com o fornecimento dos bens licitados.

14.05 - A não observância de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento sujeitará o COMPROMISSADO aos procedimentos judiciais cabíveis relativos a perdas e danos que possam advir à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go e aos seus usuários.

**XV - CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

15.1 - O presente contrato poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, desde que haja previsão na legislação aplicável à espécie.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

16.1 - As partes signatárias do presente instrumento elegem o foro da comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas, omissões e litígios oriundos da execução do que ora se pactua.

**XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1 - Este contrato público de prestação de serviço é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

17.2 – Para o fiel cumprimento deste contrato, serão observadas as disposições do edital, dos anexos do edital e da proposta da licitante, independente de transcrição.

17.3 - E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que possam vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Senador Canedo - Go, \_\_\_\_\_.

Assinatura das partes:

TESTEMUNHAS: